



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 54

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1965

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições, e dando cumprimento à decisão proferida nos autos de Ação Ordinária nº 10.518-53, nos termos, porém, da Carta de Sentença mandada extrair dos autos de Apelação Cível nº 15.777-61, e tendo em vista, ainda, a intimação constante do Ofício nº 46-c-65, de 8.2.65, do MM. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara, resolve:

Nº 46 — Readmitir, a partir de 5 de maio de 1964, Antônio da Cruz, ex-Auxiliar Técnico Especializado (Tarefeiro) do extinto Serviço Nacional de Recenseamento (Censo de 1950), no cargo de Estatístico, nível 17.A do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, a ser reclassificado de acordo com o disposto no Decreto nº 55.301, de 29 de dezembro de 1964.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Nº 45 — Readmitir, a partir de 5 de maio de 1964, Benedito Peres da Silva Filho, ex-Eletricista, referência 250 do extinto Serviço Nacional de Recenseamento (Censo de 1950) no cargo de Eletricista-Instalador, nível 8.A do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística.

Nº 47 — Readmitir, a partir de 5 de maio de 1964, Romeu Gonçalves da Silva ex-Auxiliar Técnico do extinto Serviço Nacional de Recenseamento (Censo de 1950) no cargo de Estatístico nível 17.A do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística a ser reclassificado de acordo com o disposto no Decreto nº 55.301 de 29 de dezembro de 1964. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista

o que consta no processo CNE número 12.790-64, resolve:

Nº 62 — Nomear, de acordo com o artigo 12 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lamartine Cardoso — Estatístico 20.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da I.R. no Estado de São Paulo — para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Estatística da Capital símbolo 8.C dos mesmos Quadros e Inspetoria em vaga decorrente da exoneração de Sávio Balduino de Carvalho e Almeida. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo CNE número 18.844-64 resolve:

Nº 64 — Nomear de acordo com o artigo 12 item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 José de

Malo Filho — Estatístico 20.B do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística com lotação na IR no Estado de São Paulo — para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Pessoal Material e Comunicações símbolo 8.C dos mesmos Quadro e Inspetoria em vaga decorrente da posse de Alfredo de Souza Queiroz em outro cargo. — *Aguinaldo José Senna Campos.*

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 84 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Cronje da Silveira, Estatístico, nível 19-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado do Ceará, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor-Técnico, símbolo 6-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central do mesmo Conselho, em vaga decorrente da exoneração de Anísio de Souza Alegria. — *General Aguinaldo José Senna Campos.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais resolve:

Nº 331 — Designar o Desenhista Nível 18-A, Djalma Rodrigues dos Santos, matrícula nº 2.077.963, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S. T. D.-2), do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 332 — Considerar, a título provisório, o servidor Francisco das Chagas Pereira, matrícula número ... 2.077.866, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — para responder pela função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (S. M.-1) do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.-2), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 333 — Considerar, a título provisório, o servidor Abdala Jorge Cury, matrícula nº 2.103.263, amparado pela Lei nº 4.069-62, responsável pela função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Material (S. E. M.-2), do Serviço de Equipamento e Material

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(S. E. M.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 334 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo Nível 7, Francisco de Assis Bernardo, matrícula nº 1.021.005, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (S. A. D.-4), do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 335 — Designar, a título provisório, o servidor Benedito Ayres de Santa Rosa, matrícula número ... 2.179.188, amparado pela Lei número 4.069-62, para responder pela função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (S. A. D.-4), do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 336 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo Benedito Ayres de Santa Rosa, matrícula nº 2.179.188, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 337 — Designar a servidora Adiles de Souza Nobre, matrícula

nº 2.103.291, amparada pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 344 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor José Izaias de Oliveira, matrícula ... nº 1.036.227, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente no cargo de Cavouqueiro, Nível 4, com as vantagens previstas no item XXX, do artigo 176, da mencionada Lei.

Nº 345 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 17-A, Gerson Fraga Lima, matrícula nº 2.031.199, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 346 — Designar o Engenheiro Nível 18-B, Fernando de Freitas Falcão, matrícula nº 1.164.978, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 347 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor Zacarias Pereira da Silva, matrícula nº 1.025.664, no cargo de Trabalhador, Nível 1, referência base, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, com as vantagens previstas no item III, do artigo 176, da mencionada Lei.

Nº 348 — Exonerar a pedido, na forma do disposto no artigo 75, item 1, da Lei nº 1.711 de 28-10-52 o servidor Uelber Feliciano Dantas, matrícula nº 2.184.980, amparado pela Lei nº 4.069-62, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, desta Autarquia, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 22 de setembro de 1964.

Nº 349 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 176, o servidor, Valdevino Provença da Silva, matrícula nº 2.128.853, no cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, com as vantagens previstas no item III, do artigo 176 da mencionada Lei.

Nº 350 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 21-A, Ivan Gorreta Mundim, mat. nº 2.031.160 do Quadro do Pessoal-Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Obras de Pavimentação.

Nº 351 — Designar o Engenheiro nível 21-A, Luiz de Souza Lima, ma-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,

Ano Cr\$ 1.200

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,

Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

trícula nº 2.045.199 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Obras de Pavimentação

Nº 352 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 22-B, Luiz Gonçalves de Araújo Pinheiro, mat. 1.164.731, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 353 — Designar o Engenheiro nível 22-B, Luiz Gonçalves de Araújo Pinheiro, matrícula 1.164.731, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 354 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 21-A, Francisco Ortritz, mat. nº 1.040.984, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Obras (S.T.D-1) do Serviço Técnico, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 355 — Designar o Engenheiro, nível 21-A, Francisco Ortritz, matrícula 1.040.984, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 357 — Designar o Almoxeiro nível 14-A, Francisco Murilo Brasileiro, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Almoarifado DR-18-2, sediado em Picos, da jurisdição do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 358 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17-A, Janduy Leite da Silva, matrícula nº 2.008.320, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 359 — Designar o Engenheiro nível 17-A, José Marcellino Anacleto Porto, matrícula 2.025.880, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do

Chefe do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 361 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17-A, Gilduvaldo de Souto Lima, matrícula nº 2.025.837, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização (E.F.-4-1), sediado em Sena Talhada, sob jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 362 — Designar o Engenheiro Agamenon Moutinho da Silva, matrícula 2.147.434, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (E.F.-4-1), sediado em Sena Talhada, sob a jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 363 — Dispensar o Engenheiro Agamenon Moutinho da Silva, matrícula 2.147.434, amparado pela Lei número 4.069-62, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D-2), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 367 — Aposentar na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor Abel de Souza Carneiro, matrícula número 2.098.998, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, na função de Eletricista, referência 23, com as vantagens previstas no artigo 181 e seu parágrafo único, da mencionada Lei, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1 de março de 1957.

Nº 369 — Aposentar na forma do disposto no item III, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Amadeu Pereira Franco, matrícula nº 2.051.768, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, da mencionada Lei.

Nº 371 — Aposentar na forma do disposto no item III, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor Francisco Alfredo de Castro, matrícula nº 1.935.081, no cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, da mencionada lei.

Nº 372 — Conceder dispensa ao Desenhista, nível 12-A, Francisco Veloso, matr. nº 2.052.895, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D-3), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 373 — Designar o Técnico de Administração, nível 17-A, Francisco de Assis Caioso Neves Trinta, matrícula nº 2.031.184, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D-3) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 374 — Designar o Desenhista, nível 12-A, Francisco Veloso, matrícula nº 2.052.895, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D-2) do Serviço Técnico Distrital do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 376 — Aposentar na forma do disposto no item III, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor Abel Marques de Bastos, matr. número 1.038.056, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, no cargo de Feitor, nível 5, referência II, com as vantagens previstas no art. 181, do seu parágrafo único, da mencionada lei.

Nº 377 — Aposentar na forma do disposto no item III, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o servidor João Honório de Carvalho, matrícula nº 1.028.304, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, no cargo de Trabalhador, nível 1, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, da mencionada lei.

Nº 380 — Designar o Engenheiro Waldemar Naves, matrícula número 2.147.423, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Programação e Cadastro, da Divisão de Conservação (D.Cv.). — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

Na qualidade de Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro (Decreto de 8 de fevereiro de 1965 — Diário Oficial, de 9 de fevereiro de 1965, página nº 1.801), resolve:

Nº 9.604 — Retificar — face a incorreção apresentada na Portaria nº 9.600, de 10 de fevereiro de 1965:

Onde se lê concorrência pública, leia-se concorrência administrativa. — Osvaldo Lins — Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 9.612 — Desligar, por aposentadoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1965, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com a letra "a" do artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o funcionário Regosino Joaquim Meirelles, Conferente, Matrícula número 289.

Nº 9.614 — Desligar, por aposentadoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro de 1965, de conformidade com a Lei nº 1.162-50 combinado com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o funcionário Manoel Amâncio dos Santos Encarregado de Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 18, DRHI — Matrícula nº 2.642. Carmine Fucoi, Superintendente Substituto.

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições legais resolve:

Nº 9.617 — Tornar ser efeito a Portaria nº 9.616, de 18 de fevereiro de 1965; e

Revigorar a Portaria nº 9.062, de 22 de junho de 1964 — *Oswaldo Lins* — Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

Na qualidade de Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro (Decreto de 8 de fevereiro de 1965 — *Diário Oficial* de 9 de fevereiro de 1965, página nº 1.591) resolvo:

Nº 9.618 — Designar os servidores:

Marcos Mayerhoffer Rüssin, Engenheiro, matrícula nº 9.346.

Ivan Luiz de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12A, matrícula nº 6.204.

Aurelino Barradas Ruas Engenheiros, matrícula nº 9.341.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de concorrência administrativa nº 6.66, que se realizará, às 15.00 horas, do dia 25 de fevereiro de 1965 na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar — onde receberá propostas para recomposição de 2.500 m² de piso nos Armazéns das 1ª e 2ª Inspeções.

Nº 9.619 — Designar os servidores:

Ivan Luiz de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 6.204, Bruno Corrêa Lima, Desenhista, nível 12A, matrícula número 7.100 e Helena Mayerhoffer, Engenheiro, nível 22B, matrícula número 7.048.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de concorrência pública nº 434.64, que se realizará às 15.00 horas, do dia 8 de março de 1965, no Departamento de Engenharia, à Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar — onde serão recebidos os projetos para instalação de esgotos sanitários nos Blocos Rio Grande do Norte e Maranhão da Vila Portuária Presidente Dutra.

Nº 9.620 — Dispensar o servidor Sérgio Barreira Pinto, Oficial de Administração, nível 12A, matrícula nº 5.575 das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria nº 9.168, de 29 de julho de 1964.

Nº 9.621 — Designar para exercer as funções de Assessor da Superintendência, o Oficial de Administração, nível 12A, Sérgio Barreira Pinto, matrícula nº 5.575.

Nº 9.622 — Exonerar o funcionário Otton Lopes Barboza, Conferente nível 18, matrícula nº 680, das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria nº 9.323, de 21 de outubro de 1964.

Nº 9.623 — Designar para responder pelo expediente do Departamento do Tráfego (DT), até que o referido cargo seja provido na forma da Lei nº 4.366 em vigor, o funcionário Otton Lopes Barboza, Conferente nível 18, matrícula nº 680.

Nº 9.624-I — Designar os servidores: José Muinos Pineiro, Técnico de Administração 18-B, matrícula número 1.997.

Gustavo Luiz da Silva, Técnico de Administração, nível 18-B, matrícula nº 6.889.

Oorinho José Lage Pereira, Técnico de Administração, nível 18-B, matrícula nº 1.630 e

Nilda Bastos Monteiro, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.329.

Para, sob a presidência do primeiro, que representará esta Interventoria e sob a supervisão de que trata o § 2º do art. 2º do Decreto nº 52.400-63, constituírem o Grupo de Trabalho que terá cumprimento ao disposto no citado diploma legal e às determinações contidas no Decreto nº 55.748-65;

II — Determinar que, face ao disposto no § 1º do Art. 1º, do referido Decreto nº 52.400-63, faça parte do grupo ora instituído, como membro

nato, o Chefe da Seção de Classificação de Cargos desta Autarquia, bem como que todos os processos relativos a readaptação e quadro de pessoal sejam, imediatamente, remetidos a presidência do G.T., a quem deverá ser prestada, por parte de todas as dependências da A.P.R.J., toda a colaboração que vier a ser solicitada; e

III — Determinar ainda, que o G.T. leve ao conhecimento desta Interventoria, diariamente, a progressão de seus trabalhos.

Nº 9.626 — Designar os funcionários: Luiz Claudio Leite Koleer, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 336.

Aônio de Abreu Travassos, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 1.578 e

Edgard Fernandes Meira, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 903.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que acompanhará os estudos que a firma "Planex", vem desenvolvendo para a elaboração de projeto de investimento no Frigorífico para Frutas. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965

Na qualidade de Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, (Decreto de 8 de fevereiro de 1965 — *D. O.*, 9.2.965, pág. nº 1.591) resolvo:

Nº 9.627 — Designar os servidores Rozental de Araujo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238,

Anísio Castello Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula número 79 e

Nilton Pedro dos Santos, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 8.099.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto do Processo nº 10.491-64.

Nº 9.629 — Designar os funcionários: Orlando Moreira da Fonseca, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 614.

Waldyr da Motta, Oficial de Administração, nível 14-A, matrícula número 1.104.

José Corrêa da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 7.282.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do Processo nº 23.044-64.

Nº 9.630 — Designar os funcionários: Anísio Castello Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79.

Hostílio Lopes Jund, Conferente nível 18, matrícula nº 5.465 e

José Julião Freitas Guimarães, Conferente nível 18, matrícula número 8.703.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto do Processo nº 16.333-64-SC. — *Oswaldo Lins*, Interventor na APRJ.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-1965 e; Considerando a necessidade de manter, como elemento de ligação entre esta A.P.R.J. e a Sociedade Técnica de Orientação Fiscal — "STOF", um servidor devidamente credenciado para acompanhar os trabalhos da referida empresa nos diversos setores da Autarquia, resolve:

Nº 9.631 — I — Designar o servidor Olintho de Oliveira Costa, Oficial de Administração, Nível 16-C, Matrícula nº 549, para, nesta qualidade, manter os necessários contatos com os representantes da "STOF" nesta Autarquia, com o objetivo de lhes

facilitar a tarefa prevista no contrato já em vigor.

II — Em decorrência, o servidor acima indicado prestará a Superintendência, semanalmente, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela firma contratada nos setores desta A.P.R.J.

III — Em relação ao servidor acima qualificado prevalecem as facilidades concedidas à Sociedade Técnica de Orientação Fiscal — "STOF", na conformidade da Circular nº 373-65, de 28-2-1965.

IV — As referidas atribuições serão exercidas junto ao Gabinete desta Superintendência onde o servidor em apreço ficará lotado como Assessor.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-1965, resolve:

Nº 9.632 — Designar o Conferente nível 18, matrícula nº 1.222, David Pinto Loja, para exercer a função Gratificada Símbolo 2-F de Inspetor da 1ª Inspeção do Departamento do Tráfego.

Nº 9.633 — Designar o Conferente nível 18, matrícula nº 7.847, Roberto Fernandes Serrano, para exercer a função Gratificada, Símbolo 3-F, de Subinspetor da 1ª Inspeção do Departamento do Tráfego.

Nº 9.634 — Nomear o Conferente nível 18, Lauro da Silva Ladeira, matrícula nº 1.447, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo CC-5, de Ajudante do Departamento do Tráfego.

Nº 9.635 — Dispensar o Conferente nível 18, Aureo Borges Pereira, matrícula nº 631, das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria nº 8.884-64;

Lotá-lo — Para o DA-DF-SM, Setor do Ponto. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-1965, resolve:

Nº 9.639 — Retificar a incorreção apresentada na Portaria nº 9.619, de 24 de fevereiro de 1965;

Onde se lê: concorrência pública nº 434-64, leia-se: concorrência pública nº 436-65. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

LLOYD BRASILEIRO

(*) PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 70 — Designar o servidor Antonio Cairo, mat. 2.886, para responder pelas atribuições atinentes à função gratificada de Chefe da Oficina Auxiliar das Docas, durante o impedimento do servidor Newton Clovis Montassier, mat. 4.319, por motivo de férias, a partir de 1-2-65. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 72 — Designar o servidor Armando da Costa do Rego Monteiro, mat. 3.133, para responder pelas atribuições atinentes a função gra-

(*) Republicada por ter saído com incorreção, conforme item 2, do Boletim 33, de 18-2-65.

tificada de Angariador de Carga da Superintendência Comercial, durante o impedimento do servidor Alberto Barbosa de Souza, mat. 7.062, por motivo de outra substituição. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 73 — Designar o servidor Waldemar Luiz de Moura, mat. 22.567, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Administrador da Sede, durante o impedimento do servidor Bento Oliveira, mat. 755, por motivo de férias. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 74 — Designar o servidor Sebastião Elson Mesquita Cavalcante, mat. 9.232, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento do servidor Joaquim Andrade, mat. 360, por motivo de férias, a partir de 3-3-65.

O servidor Raimundo Pedro Ferreira, mat. 8.702, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Seção da 1ª Divisão do Serviço de Pessoal durante o impedimento do servidor Sebastião Elson Mesquita Cavalcanti por motivo de outra substituição — *Leonidas Castello da Costa* Diretor.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 75 — Restabelecer as Agências da Autarquia em São Francisco do Sul e Itajaí ambas com jurisdição própria alterando a Portaria nº 681 de 10 de outubro de 1963, publicada no item 6 do Boletim nº 194, da mesma data, na parte relativa à transformação da Agência em São Francisco, em Agência Geral em Santa Catarina.

Normas para a transmissão de cargos de Agentes em Território Nacional

Nº 76 — O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9.339, de 10 de junho de 1946, dá nova redação às determinações constantes do item 143, do Boletim número 117, de 25-5-1961 que passarão a ser as seguintes:

Estabelece:

1) na transmissão de cargo de Agente em território nacional, quando se tratar de servidores da Autarquia, a Diretoria estará representada pelo Chefe do Escritório da Agência;

2) na transmissão do cargo de Agente, quando se tratar de firmas comerciais, ou de servidores para essas e vice-versa e ainda quando se tratar de pessoas estranhas aos quadros da Autarquia, a Diretoria estará representada por um servidor da Sede;

3) Igualmente, quando a substituição do Agente seja determinada por irregularidades observadas em sua gestão, a transmissão do cargo será

pretuada por um servidor da Sede representando a Diretoria;

4) em qualquer das hipóteses acima, o Encarregado do Escritório ou o Representante da Diretoria terá a incumbência de cumprir as seguintes exigências:

a) observar no sentido de que o Agente nomeado preste caução, fazendo cumprir com as disposições constantes da Portaria nº 142, de 13 de fevereiro de 1964, publicada no Item 2, do Boletim da Diretoria número 30, de 20-2-1964;

b) acompanhar o balanço, verificando os saldos de caixa e bancos;

c) assinar o levantamento e o inventário dos bens patrimoniais da Autarquia;

d) dar posse ao novo Agente na presença, obrigatoriamente, de duas (2) testemunhas e, se possível, do Agente derogado, devendo todos assinarem o respectivo "TERMO", no qual deverão constar os pormenores que interessarem;

e) publicar em dois (2) jornais e no *Diário Oficial* da localidade a competente comunicação, à praça, fazendo constar textualmente, que a Procuração outorgada ao ex-Agente, fica cancelada, automaticamente, para todos os efeitos legais;

f) por ocasião da passagem da Agência, todas as despesas e receitas devem ser movimentadas em Aviso de C/C, a fim de que o saldo apresentado espelhe fielmente a realidade da soma do dinheiro, em espécie, encontrado na "Caixa" da Agência, com o saldo acusado pelo Banco depositário;

g) o Chefe do Escritório ou o Representante da Diretoria encarregado da passagem da Agência, deverá remeter à Sede, além de fazer constar do Relatório, o endereço onde o ex-Agente possa ser efetivamente encontrado, para tratar de algum assunto que tenha ficado em pendência;

h) anexar ao Aviso de C/C em que conste a passagem da Agência, cópia do Termo de Transmissão, bem como do Inventário da Agência e dos Materiais existentes em Depósito, se houver;

i) fazer comunicação ao Banco do Brasil S. A., bem como a todos os órgãos onde o ex-Agente tenha sua procuração registrada, comunicando que, naquela data, fica a mesma cancelada;

j) o Chefe do Escritório ou o Representante da Diretoria encarregado da passagem da Agência, deverá fazer constar do Termo de Transmissão que as contas do ex-Agente com a Autarquia não ficam encerradas com a passagem do saldo em "Caixa" e do Inventário dos bens da Autarquia, esclarecendo que as mesmas só estarão encerradas após a apuração definitiva pela Sede, quando então poderá ser liberada a respectiva caução;

k) o encarregado da passagem da Agência, fará relatório sucinto das ocorrências na Autarquia.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 77 — Atender ao solicitado pelo ofício nº 1, de 18.2.65, do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 709-65, prorrogando por 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do artigo 220, da Lei 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º,

atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 78 — Nomear para o cargo de provimento em comissão, de Chefe da 1ª Divisão do Serviço de Contabilidade, o servidor Luiz Marques de Oliveira, matrícula nº 6.532;

— para o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Contas de Servidores, da 1ª Divisão do Serviço de Contabilidade, a servidora Haydée Armond, matrícula número 7.122.

Nº 79 — Designar o servidor Armando Carvalho Marinho, matr. ... 6.002, Comandante, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Chefe do Setor de Visitórias, a partir de 22.2.65, durante o impedimento do servidor Augusto Pinardi Borba, Comandante, matr. ... 20.275, por motivo de ter sido designado para comandar o navio "Lídice Chile". *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 30 — Designar o servidor Teófilo Anderson de Lima, matrícula número 24.671, Eletricista Mercante, para substituir o servidor Benvidio Guimarães Gulomar, matrícula número 22.987, 2º Maquinista-Motorista na Comissão de Balanço de que trata a Portaria nº 703, de 16.12.65, publicada no Boletim nº 236-1 de 17-12 de 1964. *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 81 — Designar o servidor Edno Lage de Carvalhosa, matrícula número 8.989, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 2ª Divisão do Serviço de Contabilidade, durante o impedimento do servidor Euricyde da Silva Zanini, matrícula nº 373, por motivo de férias, a partir de 3.3.65;

— a servidora Ilza da Silva Paranhos, matrícula nº 8.372, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Contas a Receber da 2ª Divisão do Serviço de Contabilidade, durante o impedimento do servidor Edno Lage de Carvalhosa, matrícula nº 8.989, por motivo de outra substituição.

Nº 82 — Designar o servidor Marçal João Scarante, matrícula número 5.132, 1º Maquinista-Motorista, para exercer a função gratificada de Sub-Inspetor de Máquinas. *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 83 — Exonerar a pedido, dos serviços desta Autarquia, a Tesoureira Auxiliar Cecília Binart Carneiro de Novaes, matrícula nº 23.677, a partir de 1.1.1965. *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º,

alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 84 — Atender ao solicitado pelo ofício nº 3 de 18.2.65, do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 717-64, prorrogando por 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do artigo 220, da Lei 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 85 — Exonerar do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Movimentação de Tripulantes da Inspeção Geral da Frota, o servidor Pedro de Almeida Gouveia, matrícula nº 10.620, em face de ter se aposentado conforme Boletim nº 21-2 de 2.2.65.

Nomear:

Para o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Movimentação de Tripulantes da Inspeção Geral da Frota o servidor Emílio Glauco Astori, matrícula nº ... 8.659. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 86 — Exonerar do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Serviços Portuários o servidor João Baptista de Castro, matrícula nº 20.037.

Nomear:

— para o cargo de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Serviços Portuários, o servidor Alberto Barbosa de Souza, matrícula nº 7.062. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-Lei 9.339 de 10 de junho de 1946 resolve:

Nº 87 — a) aposentar, nos termos da Lei 1.162, de 22.7.50 de acordo com o artigo 176 — II da Lei 1.711.52 combinado com o artigo 184, da mesma Lei a partir de 28.2.65, os servidores abaixo relacionados:

Art. 184-I

Waldemar Lopes Ribeiro dos Santos — Matr. 3.178 — Contramestre — 29.386-64.

Benedict José Barcelos — Matr.

3.558 — Trab. de 1º — 30.198-64.

Laerte Gomes de Almeida — Matr.

3.567 — Continuo — 1.011-65.

Ivo Pereira de Mattos — Matr. —

3.051 — Oper. de 1º — 25.136-64.

Nelson de Souza Gens — Matr. —

4.173 — Oper. de 1º — 782-65.

Lourival Antônio da Silva — Matr.

2.275 — Oper. de 1º — 530-65.

Oswaldo Raymundo Moraes — Matr.

15.921 2º Maquin. — 23.151-64.

Art. 184-II

Paulo Raimundo Pinto — Matr. —

6.456 — Tec. Ad. T.M. — 1.686-65.

Sylvio Oliveira Bernardes — Matr.

1.030 — Tec. Ad. T.M. — 3.497-65.

b) conceder aposentadoria, nos termos da Lei 3.066.61 e Decreto nº ... 1.420-62, a part. de 28.2.65, aos servidores abaixo mencionados:

Pepa Capilla Lansillote — Matr. 11.166 — Oper. de 2º — 27.663-64.

Lucídio de Castro e Souza — Matr.

2.619 — Oper. de 2º — 23.457-64.

José Faustino da Silva — Matr.

5.608 — Cabo Fog. — 31.056-64.

José Alves de Brito — Matr. 10.238

— Cabo Fog. — 31.347-64.

Venâncio José dos Santos — Matr.

11.064 — Cabo Fog. — 29.431-64.

Oscar Luiz de Barros — Matr. —

16.793 — Cabo Fog. — 28.709-64.

Genésio Belarmino da Rocha — ..

Matr. 7.512 — Cabo Fog. — 23.446-64.

Odilon Brasil — Matr. 7.743 — 1º

Maquin. — 21.191-64.

José Antônio de Oliveira — Matr.

17.033 — 2º Maquin. — 19.334-64.

José Ferreira Duarte — Matr. —

12.412 — Enfermeiro — 17.480-64.

Djalma Soares da Costa — Matr.

11.295 — Enfermeiro — 30.458-64.

José Antônio de Oliveira — Matr.

12.907 — Contramestre — 32.987-64.

Manoel João da Silva — Matr. —

13.932 — Contramestre — 31.053-64.

Lúcio Alcides Leite — Matr.

15.419 — Conf. Carga — 205.64.

Nephtal' de Mello — Matr. 14.234

— Conf. Carga — 1.845-65.

Alicio Borgês Tavares — Matr.

6.439 — Tec. Ad. T.M. — 27.813-68.

José Vital de Oliveira — Matr. ..

2.495 — Oficial Ad. — 32.272-63.

José Pimenta de Oliveira — Matr.

14.381 — Trab. de 2º — 32.599-64.

Pedro Dioniz de Souza — Matr.

10.016 — Maquin. — 32.811-64.

João Varela dos Santos — Matr.

14.413 — 2º Cozinheiro — 27.987-64

Eugênio Marchiori — Matr. 8.083

— Eletricista — 18.933-64.

Mariolino de Araújo Santos — Matr

17.815 — 2º Piloto — 21.991-64.

Jaime José das Chagas — Matr. ..

13.779 — Taiteiro — 22.925-64.

Oswaldo Silva — Matr. 13.197 —

Mest. Arrais — 27.643-64.

c) aposentar, nos termos do art.

176-L, combinado com o art. 181 da

Lei 1.711-52 a partir de 28.2.65 o ser-

vidor João Xavier Gomes, matrícula

9.713, Consertador de Carga.

d) aposentar nos termos da Lei

1.162, de 22.7.50, de acordo com o ar-

tigo 176-III combinado com o artigo

178-III, da Lei 1.711-52 os servidores

José Sátiro Bezerra, matr. 20.833,

Carvoeiro a partir de 1.8.63. Protoc.

859-65; José Martins Filho, matr. —

1.854, Operário de 2ª Classe a partir

de 21.1.65. Protoc. 3.360-65 e Oze-

mir Cordeiro Dib, matr. 23.197, Tra-

balhador de 3ª Classe a partir de

24.12.64 — Protoc. 843-65.

Nº 88 — Exonerar do cargo de pro-

vidimento em comissão, de Chefe da

Seção de Contas de Servidores, da

1ª Divisão do Serviço de Contabili-

dade o servidor Luiz Marques de Oli-

veira, matrícula nº 6.532, por motivo

de outra comissão.

Nº 89 — Designar o servidor Os-

waldo Pinto Rodrigues matrícula nº

663, para responder pelas atribuições

atinentes ao cargo, de provimento em

comissão de Assistente do Chefe do

Serviço de Pessoal durante o impe-

dimento do servidor José Joaquim da

Rocha, matrícula nº 330, por motivo

de férias a partir de 5.3.65;

— o servidor Rogério Alves de Lima

matrícula nº 9.122, para responder

pelas atribuições atinentes ao cargo,

de provimento em comissão de Chefe

da 2ª Divisão do Serviço de Pessoal

durante o impedimento do servidor

Oswaldo Pinto Rodrigues, matrícula

nº 663, por motivo de outra substitui-

ção. — *Leonidas Castello da Costa*,

Diretor.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 406 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Confeiteiro Amaro Vespasiano dos Santos, em virtude do seu falecimento ocorrido em 7.11.64.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista a situação financeira em que se encontra esta Autarquia, assim como o esforço que vem sendo empreendido para a maior compressão possível das despesas, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro necessário, resolve:

Nº 407 — Suspender os efeitos da Portaria nº 250, de 16 de agosto de 1961.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Leonidas Castello da Costa, Respondendo pela Superintendência.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 409 — Designar o Chefe da Seção Médica da Frota — Dr. Orestes Alexandrino da Cruz, para substituir o Dr. Eduardo Lopes de Souza — Chefe da Divisão de Medicina Social, durante o seu afastamento por um período de férias, o qual teve início a 1º do corrente.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946,

Tendo em vista a existência, na Divisão do Material, de 50 toneladas de cabo de manilha, usado, de 8" cuja venda é solicitada pela Divisão de Compras, conforme expediente nº DC-701-1/64, de 26 de novembro findo;

Tendo em vista, porém, que referida venda só é possível mediante concorrência pública, devendo-se, preliminarmente, constatar-se a inseribilidade e valor aproximado desse material; resolve:

Nº 410 — Nomear a Comissão abaixo, para no prazo de 3 (três) dias, emitir laudo respectivo e, se comprovada a imprestabilidade do mesmo, promover a venda em concorrência pública

Comissão:

Thomaz Augusto Coelho
Nestor de Oliveira

João Ernesto da Silva.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e

Tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão que funcionou no inquérito instaurado pela Portaria nº 346, de 10.9.64, em que foram indiciados os tripulantes Cildo Galvão, de Barros Dias — Marinheiro e Paulo Nascimento de Jesus — Moço-de-Convés;

Tendo em vista que referidos tripulantes infringiram o artº 207, item IV, da Lei nº 1.711-52, cometendo insubordinação grave em serviço, sendo que o primeiro é primário e o segundo reincidente em faltas disciplinares;

Tendo em vista, ainda, que o Moço-de-Convés Paulo Nascimento de Jesus, além de reincidente a administração anterior já lhe havia concedido a "última oportunidade" para embarcar; resolve:

Nº 411 — Demitir o Moço-de-Convés Paulo Nascimento de Jesus, de acordo com o item IV do artº 207 da Lei 1.711-52, e aplicar ao Marinheiro Cildo Galvão de Barros Dias a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, com perda total de vencimentos, em conformidade com o artigo 201 da mesma Lei 1.711-52. — Leonidas Castello da Costa, Respondendo pela Superintendência.

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946,

Atendendo ao que requereu o Oficial de Administração Alcideia de Amorim Polycarpo; resolve:

Nº 416 — Conceder-lhe demissão do quadro de servidores desta Autarquia.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e Tendo em vista a Conclusão nº 7 emitida pela Comissão constituída pela Portaria nº 458, de 6 de outubro de 1964, do Ministério da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 21.388-64, daquele Ministério, resolve:

Nº 417 — Rescindir o contrato de trabalho firmado, em 1 de março de 1964, entre esta Autarquia e o marinheiro Aristeu Ferreira de Melo.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. Leonidas Castello da Costa — Respondendo pela Superintendência.

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o recente pronunciamento da Procuradoria, desta Autarquia, através do Parecer nº 182 de 1964, sobre o horário dos Conferentes,

Tendo em vista que o horário estabelecido pela Portaria nº 40, de 26 de fevereiro de 1964, foi em caráter excepcional, resolve:

Nº 418 — Torná-la sem efeito, prevalecendo o horário anterior determinado pela Portaria nº 24, de 23 de fevereiro de 1961.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 419 — Desligar do quadro de Mar; Lino de Almeida Freitas, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e Atendendo ao que requereu o 2º Piloto José Brito Alves, resolve:

Nº 420 — Conceder-lhe demissão do quadro de mar desta Autarquia.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Leonidas Castello da Costa — Respondendo pela Superintendência.

PORTARIAS DE 22 DEZEMBRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946; resolve:

Nº 421 — Dispensar da Assessoria desta Superintendência Antonio Simões Martins, Engenheiro da Autarquia.

Nº 422 — Dispensar da Assessoria desta Superintendência, o Dr. Stênio Duguet Coelho, Procurador desta Autarquia.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Leonidas Castello da Costa Respondendo pela Superintendência.

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 423 — Exonerar Noêmia Lobo Valado do cargo de Assessor desta Superintendência.

Nº 424 — Exonerar Nelson Marques Varela, servidor da Autarquia, do cargo em comissão de Assistente desta Superintendência.

Nº 425 — Exonerar Oswaldo Mesquita Fernandes, servidor da Autarquia, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete da Superintendência.

Nº 426 — Exonerar Maria da Conceição Castilho, servidora da Autarquia, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete desta Superintendência.

Nº 427 — Exonerar Gilson Machado Serra, servidor da Autarquia, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete desta Superintendência.

Nº 428 — Exonerar Geraldo Afonso de Oliveira, servidor da Autarquia do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete desta Superintendência.

Nº 429 — Exonerar Milton Alves, servidor da Autarquia, do cargo em comissão de Assistente desta Superintendência.

Nº 430 — Exonerar Mário Henrique de Souza, servidor da Autarquia, do cargo em comissão de Assistente desta Superintendência.

Nº 431 — Exonerar o Engenheiro João Rodrigues Ferreira do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Construção Naval e, conseqüentemente, da responsabilidade que tinha pelo "Navio-Oficina" (Inspetoria Geral de Máquinas).

Nº 432 — Exonerar Antônio Carlos Fonseca Calazans, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Construção Naval, desta Autarquia.

Nº 433 — Exonerar Maria Henriqueta Ferreira Munt do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cobrança da Contadoria desta Autarquia.

Nº 434 — Exonerar Maria da Penha Cotrim do Cargo em Comissão de Assistente desta Superintendência.

Nº 435 — Exonerar Maria Tereza Figueiredo Prudente do cargo em Comissão de Secretária do Chefe do Gabinete desta Superintendência.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria número 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 436 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia o Eletricista,

PESOS E MEDIDAS

Sistema legal de unidades de medida

Divulgação nº 905

PREÇO: Cr\$ 350

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

lotado na Divisão do Pessoal, Arlindo dos Santos Abreu, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 437 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Divisão de Carga e Descarga, Moacyr Ramos de Brito, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 438 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Estivador, lotado na Divisão de Carga e Descarga, Albino José Leite, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 439 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Copeiro, lotado no Departamento de Construção Naval, Custódio Francisco da Silva, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 3.936, de 19 de junho de 1961.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Leonidas Castello da Costa — Respondendo pela Superintendência.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Seção do Material

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 02

Proc. nº 1.487-65. Firma Almaju-Importadora e Fornecedora de Ma-

teriais de Escritório Ltda., estabelecida na rua México nº 148, sobreloja sala 102-B, nesta cidade vêm muito respeitosamente solicitar a sua inscrição para o exercício de 1965, como fornecedores do ramo de papelaria, material de expediente papéis e impressos.

INSCRIÇÃO Nº 03

Proc. nº 1.488-65. Firma Pina Rodrigues & Irmãos Ltda., estabelecida na rua México nº 128 — lojas 1 e 3, nesta cidade vêm solicitar a revalidação de sua inscrição para o exercício de 1965, para o fornecimento de artigos de papelaria em geral.

Deferidos em face do parecer da S. M. — Heitor O'Dwyer, Diretor da Divisão de Administração.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Nº 98 — Conceder exoneração, a pedido a partir de 8 de fevereiro do corrente ano, na forma do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Auxiliar Técnico, com exercício no 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Sérgio Chemale Sellstre, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento. — (Processo nº 1.616-65).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 99 — Conceder exoneração, a pedido a partir de 8 de fevereiro do corrente ano, na forma do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Engenheiro TC-

com exercício no 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Enildo Pedro Bahú, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento. — (Processo nº 1.615-65). — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 113 — Designar o Chefe da Seção de Prestação de contas (C.G.-1), Maria de Lourdes Pontes, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Contabilidade Geral, até a designação do titular. — (Processo 2.425-65).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 114 — Designar o Motorista CT-401.10.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, José da Cunha Netto, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Transporte, símbolo 4-F, do Serviço de Material, em vaga decorrente da dispensa de Vicente Luiz da Silva. — (Processo 2.367-65). — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

Resumo da Folha de Pagamento de Diárias, referente ao mês de janeiro de 1965. (Fl. nº 27 — Processo nº 1.063-65.)

| Nome — Cargo ou Função | Total por pagar |
|-------------------------------------|-----------------|
| Jacinto Villalba — Engenheiro | CR\$ 87.000 |
| Total Geral | 87.000 |

3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias; Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Parecer do DASE, publicado no D.O. de 26.7.61, e Parecer da Assessoria Administrativa da D.A., no Processo nº 5.433-64-DNOS. **Resumo da Folha de Pagamento de diárias, referente ao mês de dezembro de 1964, em Exercícios Findos. (Fl. nº 26 — Processo nº 13.014-64.)**

| Nome — Cargo ou Função | Total por pagar |
|---|-----------------|
| Heitor Alvarenga — Diretor da D.S.V.R., 2-C | CR\$ 37.800 |
| Total Geral | 37.800 |

3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Despesas de Exercícios Anteriores. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e com o Decreto nº 50.524, de 5.5.62 modificado pelo de nº 52.388, de 20.8.63.

Nº 52 — Para atender à necessidade do serviço, prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a partir de 4-3-65, o expediente dos servidores Ana Ribeiro Galeno e Victor Alves Gomes, lotados na Turma Financeira da Seção do Pessoal, concedendo-lhes de acordo com o art. 150, item I, § 1, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, uma gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos.

Nº 53 — Delegar competência ao Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural nível "8", Sebastião Fernandes Ramos, para no interesse da Delegacia Regional Nordeste Setentrional, obedecidas a legislação e recomendações vigentes, dentro de recursos orgânicos próprios ou disponíveis:

- 1 — realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas adquirir material Permanente e de Consumo e contratar serviços à conta da verba "Serviços de Terceiros".
- 2 — requisitar às empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimo, fluvial e aéreo, no território nacional, quando em objeto de serviço público, passagens, com ou sem leito, poltrona, transportes em geral e armazéns;
- 3 — para, dentro de sua área de jurisdição, praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca, em processo de extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeira;
- 4 — conceder e homologar quinquênios, salário-família e arbitrar diárias;
- 5 — elaborar folhas de pagamento de vencimentos, diárias, ajuda de custo e outras vantagens que possam ter e efetuar os respectivos pagamentos;
- 6 — fazer designações para chefias inferiores a Setor, sujeitas à futura homologação do Superintendente.
- 7 — conceder todas as licenças previstas no Capítulo 4º da Seção I do Estatuto dos Funcionários.

8 — transferir funcionários que lhe são subordinados, dentro de sua área de jurisdição.

Nº 54 — Delegar competência ao Escriturário nível "10-B", Carlos Roberto de Bezarril Maia, para no interesse da Delegacia Regional Norte, obedecidas a legislação e recomendações vigentes, dentro de recursos orgânicos próprios ou disponíveis:

- 1 — realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas, adquirir material Permanente e de Consumo e contratar serviços à conta da verba "Serviços de Terceiros".
- 2 — requisitar às empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimo fluvial e aéreo no território nacional, quando em objeto de serviço público, passagens, com ou sem leito, poltrona, transportes em geral e armazéns;
- 3 — para, dentro de sua área de jurisdição, praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca, em processo de extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeira;
- 4 — conceder e homologar quinquênios, salário-família e arbitrar diárias;
- 5 — elaborar folhas de pagamento de vencimentos, diárias, ajuda de custo e outras vantagens que possam ter e efetuar os respectivos pagamentos;
- 6 — fazer designações para chefias inferiores a Setor, sujeitas à futura homologação do Superintendente.
- 7 — conceder todas as licenças previstas no Capítulo 4º da Seção I do Estatuto dos Funcionários.
- 8 — transferir funcionários que lhe são subordinados, dentro de sua área de jurisdição.

Nº 55 — Delegar competência ao Assistente de Administração nível "16-B", José Paes de Melo, para no

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 50 — Fazer retornar à Delegacia Regional Nordeste Oriental, o Mecânico "8-A", Rui Felício dos Santos, atualmente com exercício na Agência da SUDEPE em Santos — São Paulo.

Nº 51 — De acordo com o artigo 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE número 8.513-64, conceder gratificação de serviço extraordinário referente ao período de 8 a 21 de agosto de 1964, arbitrada em um terço (1/3) de seus vencimentos, ao Auxiliar de Inspeção Rural, nível "8", Fernando Orecó. 602.21.A, com exercício no 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Flávio Villas Boas Gonçalves, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento. (Processo nº 1.614 de 1965).

Nº 100 — Conceder exoneração, a pedido a partir de 31 de janeiro do corrente ano, na forma do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Auxiliar Técnico,

interesse da Delegacia Regional Centro Sul obedecidas a legislação e recomendações vigentes dentro de recursos orçamentários próprios ou disponíveis:

1 — realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas, adquirir material Permanente e de Consumo e contratar serviços à conta da verba "Serviços de Terceiros";
2 — requisitar às empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimo fluvial e aéreo no território nacional, quando em objeto de serviço público, passagens com ou sem leito poltrona transportes em geral e armazenagens;

3 — para, dentro de sua área de jurisdição praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca, em processo de extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeira;

4 — conceder e homologar quinquênios, salário família e arbitrar diárias;

5 — elaborar folhas de pagamento de vencimentos, diárias, ajuda de custo e outras vantagens que possam ter e efetuar os respectivos pagamentos;

6 — fazer designações para chefias inferiores a Setor, sujeitas à futura homologação do Superintendente;

7 — conceder todas as licenças previstas no Capítulo 4º da Seção I do Estatuto dos Funcionários;

8 — transferir funcionários que lhe são subordinados, dentro de sua área de jurisdição.

Nº 56 — Delegar competência ao Dr. Francisco José Viana de Melo, para no interesse da Delegacia Nordeste Oriental, obedecidas a legislação e recomendações vigentes, dentro de recursos orçamentários próprios ou disponíveis:

1 — realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas, adquirir material Permanente e de Consumo e contratar serviços à conta da verba "Serviços de Terceiros";

2 — requisitar às empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimo, fluvial e aéreo, no território nacional, quando em objeto de serviço público, passagens, com ou sem leito, poltrona, transportes em geral e armazenagens;

3 — para, dentro de sua área de jurisdição, praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca, em processo de extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeira;

4 — conceder e homologar quinquênios, salário família e arbitrar diárias;

5 — elaborar folhas de pagamento de vencimentos, diárias, ajuda de custo e outras vantagens que possam ter e efetuar os respectivos pagamentos;

6 — fazer designações para chefias inferiores a Setor, sujeitas à futura homologação do Superintendente;

7 — conceder todas as licenças previstas no Capítulo 4º da Seção I do Estatuto dos Funcionários;

8 — transferir funcionários que lhe são subordinados, dentro de sua área de jurisdição.

Nº 57 — Delegar competência ao Procurador de 3ª Categoria, José Ubirajara Coelho de Souza Timm, para no interesse da Delegacia Regional Sul obedecidas a legislação e recomendações vigentes, dentro de recursos orçamentários próprios ou disponíveis:

1 — realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas, adquirir material Permanente e de Consumo e contratar serviços à conta da verba "Serviços de Terceiros";

2 — requisitar às empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimo, fluvial e aéreo, no terri-

tório nacional, quando em objeto de serviço público passagens, com ou sem leito, poltrona, transportes em geral e armazenagens;

3 — para, dentro de sua área de jurisdição, praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca em processo de extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeira;

4 — conceder e homologar quinquênios, salário família e arbitrar diárias;

5 — elaborar folhas de pagamento de vencimentos, diárias, ajuda de custo e outras vantagens que possam ter e efetuar os respectivos pagamentos;

6 — fazer designações para chefias inferiores a Setor, sujeitas à futura homologação do Superintendente;

7 — conceder todas as licenças previstas no Capítulo 4º da Seção I do Estatuto dos Funcionários;

8 — transferir funcionários que lhe são subordinados, dentro de sua área de jurisdição. *Emílio Varoli*, Superintendente.

SUPERINTENDENCIA DE POLITICA AGRARIA

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIQUIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃOS

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas d e e do Artigo 2º da Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 4 — Designar os servidores Nelson Eurício Alvaro, João Igreja Filho e Marcelo Paes Campelo, do Quadro Permanente de Pessoal da extinta Superintendência de Política Agrária (SUPRA), os dois primeiros lotados na Divisão do Material e o último na Divisão de Serviços Gerais, em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a sub-comissão encarregada de, no prazo de vinte dias (20), proceder ao levantamento do acervo existente em Brasília, compreendendo semoventes bens imóveis, móveis e

Octavio de Melo Carvalho,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 609 — Atendendo ao que consta do processo nº 6.869-61-UB., tornar sem efeito a Portaria nº 431, de 16.4.64, que admitiu Nylsia Barbeitas Moreira, como especialista temporário, com atribuições de Auxiliar de Ensino, da Escola Nacional de Música desta Universidade.

COLEÇÃO DAS LEIS

1964

*
VOLUME VII
ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

• Divulgação n.º 931
Preço: Cr\$ 3.600

*
VOLUME VIII
ATOS DO PODER
EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 932
Preço: Cr\$ 2.800

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 63 — Atendendo ao que consta do Processo nº 15.701-64-UB., dispensar, a partir de 29.12.64 de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952 José Pinto Magalhães, Chefe de Portaria, GL-301.13, da Parte Permanente do Q.P. do M.E.C. da função gratificada de Chefe de Portaria, FG-7, do Q.E.P. da U.B. da Faculdade Nacional de Medicina, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.366-60, por ter sido designado para a função gratificada de Administrador da Sede, símbolo 10-F.

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 69 — Atendendo ao que consta do processo nº 3.878-65-U.B., conceder dispensa a Amélia Giannattasio, Oficial de Administração, AF-201.12. A, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da Universidade do Brasil da função gratificada de Secretário de Diretor (DP), 13-F, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, da Divisão do Pessoal desta Reitoria, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 acima referido e classificada, provisoriamente, pelo nº 51.391, de 10.1.1962.

Nº 70 — Atendendo ao que consta do Processo nº 928-65-UB., dispensar a partir de 11.1.65, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952 Guiomar Barbosa do Amaral, Oficial de Administração, AF-201.16.C, da P.P. do Q.P. do M.E.C., da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, 8-F, da P.P. do Q.E.P. desta Universidade da Faculdade Nacional de Filosofia, mantida pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.366-61.

Nº 71 — Atendendo ao que consta do Processo nº 928-65-UB., designar Ary Carvalho, Oficial de Administração, AF-201.14.B., do Q.P. da P.P. do M.E.C., para exercer na Faculdade Nacional de Filosofia, a função gratificada de Chefe da Se-

ção de Administração, 8-F, da P.P. do Q.E.P. da U.B., em vaga decorrente da dispensa de Guiomar Barbosa do Amaral.

Faculdade Nacional de Arquitetura

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 37 — Em face da representação do Professor Nestor de Oliveira Júnior, catedrático de Higiene da Habitação — Saneamento das Cidades, constantes do Processo FNA número 1.635.64, e de acordo com o artigo 204 combinado com o art. 202 da citada Lei 1.711 reпреnder Jair Santos, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 do Q.E.P. da Universidade do Brasil, por ter se negado a atender a uma convocação do catedrático para uma reunião da cadeira e em atitude de manifesta indisciplina, falta de urbanidade e respeito funcional, infringindo, assim o artigo 194, itens IV e VII da referida Lei nº 1.711.52. — José Octacilio de Saboya Ribeiro, Diretor.

Instituto de Biofísica

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor do Instituto de Biofísica (no uso de suas atribuições resolve:

Nº 6 — Designar o Dr. Eduardo Penna França, Pesquisador, 18-B, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil lotado neste Instituto, para exercer suas funções no Laboratório de Radioisótopos. — Prof. Carlos Chagas, Diretor.

Instituto de Puericultura

PORTARIA DE 16 DEZEMBRO DE 1964

O Diretor do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil, usando de atribuição que lhe confere o item III, do art. 210, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1953, combinado com o art. 18, alínea 4 do Regimento deste Instituto, aprovado pela Resolução nº 6, de 28 de abril de 1955, do Conselho Universitário da Universidade do Brasil, resolve:

Nº 10 — Aplisar a Waldir Araújo Reis, Trabalhador, GL-402.1, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil lotado no Instituto de Puericultura, a pena de suspensão, por três dias, a ser cumprida no período de 16 a 18 de dezembro do corrente ano, por infração do art. 203, da referida Lei, visto que recusou-se a cumprir ordens para execução de serviço neste Instituto. — Prof. José Martinho da Rocha.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, resolve:

Nº 14 — Designar os servidores Waldir de Freitas, Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento, Herbert Moreira Moraes Diretor da Divisão do Pessoal e Osmar Silva Jé-

nior, Chefe da Seção de Contas da Divisão de Material, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem à abertura e ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Concorrência Pública nº 165, da Reitoria da Universidade de Juiz de Fora. — *Moacyr Borges de Mattos*, Reitor.

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1965

Nº 15 — Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviço aos professores catedráticos abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, nas percentagens abaixo referidas, calculadas sobre o respectivo vencimento, todos a partir de 1º de janeiro de 1965, por havermos completado os respectivos tempo de serviço público, necessários à concessão:

1% (dez por cento)

Jayme de Souza Toledo

15% (quinze por cento)

Joaquim Valle da Fonsêca

Nº 16 — Conceder a gratificação quinquenal por tempo de serviço à servidora Antonieta Xavier Bastos, Assistente de Administração, código AF-602, nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade de Juiz de Fora, na percentagem de 10% (dez por cento) calculada sobre seu vencimento, a partir de 1º de janeiro de 1965, por haver completado o respectivo tempo de serviço público necessário à concessão. — *Moacyr Borges de Mattos*, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 8 — Tornar sem efeito a Portaria nº 233-63, que exonerou Autran Galvão de Oliveira do cargo de Oficial de Administração, Código AF — 201-12-A. — *Onofre Lopes da Silva*, Reitor.

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 131 — Autoriza o pagamento de 1/3 dos seus vencimentos a Izolda Cavalcanti Denis e Ivan Benigno, respectivamente, Escriturário, nível 8-A e Atendente, nível 7, pelos 60 dias interpolados de serviços extraordinários prestados no exercício de 1964. — *Onofre Lopes da Silva*, Reitor.

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2 — Designar Wanda Machado da Câmara, Tesoureiro-Auxiliar, nível 17, para, na forma do § 2º do art. 73 da Lei nº 1.711-52, substituir o Tesoureiro desta Universidade, nas suas faltas e impedimentos. — *Aldo Fernandes Raposo de Melo*, Vice-Reitor, no exercício de Reitor.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 7 — Designar Maria da Conceição Mendes Maux, Escriturária, nível

8-A, para substituir em suas faltas e impedimentos o Chefe de Secretaria da Faculdade de Direito, símbolo 2-F, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade do Rio Grande do Norte. — *Onofre Lopes da Silva*, Reitor.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 9 — Exonerar Terezinha Cabral de Andrade do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P. 1702.8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para o qual foi aproveitada pelo Decreto número 51.469, de 21 de maio de 1962, em face de não haver entrado em exercício até a presente data.

Nº 10 — Exonerar Hilda Victor de Santana do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P. 1702.8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para o qual foi aproveitada pelo Decreto número 51.469, de 21 de maio de 1962, em face de não haver entrado em exercício até a presente data. — *Onofre Lopes da Silva*, Reitor.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 51.386, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 61 — Designar, na forma do art. 10, I, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Arael Menezes Costa, ocupante do cargo do Nível F-3, da carreira de Contabilidade Auxiliar, lotado na Contadoria-Geral do Estado da Paraíba, ora à disposição da Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Imprensa Universitária, com lotação fixada no Departamento Cultural. — *Guilardo Martins Alves*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor "Pro Tempore" da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1 — Constituir uma Comissão para o fim de planejar a distribuição dos diferentes serviços que integram a Reitoria, em outro local e designar os Srs. José Carlos de Almeida, Vitorino Félix Sanson, Aristarco Acioli de Oliveira e Raul Ozampo Landa para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão. — *Raul Jobim Bittencourt*, Reitor Pro Tempore.

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor "Pro Tempore" da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2 — Exonerar, a pedido, o Professor Otacilio Francesconi Porto das funções que vinha exercendo de responsável pela Chefia do Serviço de Engenharia desta Reitoria, consoante designação feita pela Portaria nº 10, de 28 de janeiro de 1965

Nº 3 — Exonerar, a pedido, o Professor Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira do cargo de Diretor da Divisão de Pesquisa, símbolo 6-C, do Departamento de Ensino e Pesquisa da Reitoria, para o qual fôra admitido pela Portaria nº 6, de 27 de janeiro de 1965.

Nº 4 — Dispensar, a pedido, o Professor Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, de Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 13, de 5 de fevereiro de 1965.

Nº 5 — Dispensar, a pedido, o Professor Octacilio Francesconi Porto, de Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 15 de 8 de fevereiro de 1965. — *Raul Jobim Bittencourt*, Reitor "Pro Tempore".

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 14 — Designar Noêmia Ferreira Garcia, para exercer, a partir de janeiro do corrente ano, a função de Auxiliar de Gabinete, arbitrando-lhe a gratificação de representação no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), que correrá à conta da verba própria do orçamento desta Universidade. — *Dioclécio Dantas de Araújo*.

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Departamento Administrativo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 1-DA — Designar o arquiteto Aristarco Acioli de Oliveira para responder pela Chefia do Serviço de Engenharia da Reitoria, até que a mesma seja provida em caráter efetivo. — *José Carlos de Almeida*, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 90 — Dispensar Carlos Leopoldo Dayrell, Escrevente Datilógrafo, nível 7, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Informações Bibliográficas, do Departamento de Educação e Cultura da Universidade Federal de Goiás, criado pelo Decreto acima referido.

Nº 91 — Dispensar Zuleika Borges Pereira Celestino, Assistente de Administração, nível 14.A, da função gratificada símbolo 2-F, de Secretário da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, criado pelo Decreto acima referido.

Nº 92 — Designar Carlos Leopoldo Dayrell, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, criado pelo Decreto acima referido.

Nº 93 — Designar Zuleika Borges Pereira Celestino, Assistente de Administração, nível 14.A, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Informações Bibliográficas do Departamento de Educação e Cultura da Universidade Federal de Goiás, criado pelo Decreto acima referido.

Nº 94 — Exonerar, a pedido, Clarice Dias do cargo de Instrutor de Ensino Superior, código EC-504.16, ma-

trícula 2.207.152 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, a partir de 1º de março de 1965. — *Prof. Jerônimo Geraldo de Queiros*, Reitor da U.F.G.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diretório Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Ata da Assembléia-Geral do Dacau convocada pelo Conselho de Representantes do Diretório Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

A Assembléia-Geral do DACAU foi convocada para as dez horas do dia treze de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, no auditório do Instituto Central de Artes, nos termos do Título II, capítulo II, art. 10, § 2º, dos Estatutos, para apreciar emendas aos Estatutos, aprovadas pelo Conselho de Representantes, feitas pela Diretoria do Dacau, Conforme o § 3º do art. 11, não havendo número na primeira convocação, foi feita uma segunda convocação às dez horas e trinta minutos do dia treze. Aberta a sessão pelo Presidente do DACAU, Oswaldo Cintra de Carvalho, e fazendo parte da Mesa que presidiu a Assembléia Sylvio Carlos Knapp Didier, Presidente do Conselho de Representantes e Amílcar Coelho Chaves, Secretário do DACAU; o Presidente do Diretório fez explicações sobre as modificações da organização da diretoria e suas implicações em emendas aos Estatutos do DA; lendo a seguir as Normas para a Assembléia-Geral do DACAU, aprovadas pelo Conselho: 1º) A Assembléia Geral do DACAU, foi convocada nos termos do Título II, capítulo II, art. 10, § 2º, dos Estatutos para apreciar emendas aos Estatutos, aprovadas pelo Conselho de Representantes feitas pela Diretoria do DACAU. 2º) Conforme o § 3º, do art. 11, caso não haja número na primeira convocação, far-se-á a segunda convocação para meia hora depois da hora marcada para a primeira. 3º) Da Mesa participarão o Presidente do DACAU, que presidirá a Assembléia, o Secretário do DACAU, que secretariará a Assembléia e o Presidente do Conselho de Representantes. 4º) O Presidente do Conselho de Representantes será o Reitor da matéria. 5º) A Assembléia reunir-se-á, para apreciar as emendas já aprovadas pelo Conselho de Representantes e pela Presidência do DACAU, devendo quaisquer emendas adicionais serem encaminhadas, com antecedência mínima de duas horas ao Conselho de Representantes, ou a um de seus membros para que, em reunião que antecederá a Assembléia, seja julgada quanto a oportunidade de ser incluída na Ordem do Dia. 6º) no caso de aprovação das emendas, será formada Comissão destinada a dar a Redação Final e registrar as modificações. Em seguida o Secretário da Mesa leu a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes do DACAU; e, o Presidente do Conselho, Sylvio Carlos Didier, leu e fez explanações sobre as seguintes emendas aos Estatutos, aprovadas pelo Conselho: 1º — Nos Estatutos onde se lê Curso Tronco de Arquitetura e Urbanismo, leia-se: ... Curso Básico e de Formação de Arquitetura... 2º. Disposições Transitórias — «O DACAU representará a totalidade dos alunos do ICA até que se instalem os Diretórios dos outros cursos ministrados pelo Instituto. 3º Ao Título III Dos Sistema Eleitoral — Capítulo II — Das Eleições — artigo 45; no item 3º onde se lê... Serão leia-se 3º) Serão registradas quaisquer candidaturas isola-

das para o Conselho de Representantes ressalvados os casos de inelegibilidade previstas nestes Estatutos. Acrescenta-se o Parágrafo 4º) Só poderá se candidatar à Presidência do DACAU, aluno regularmente matriculado no curso Básico ou de Formação de Arquitetura da UNB, que tenha cursado no mínimo dois semestres. Item a) durante a sua gestão, o Presidente deverá estar cursando o Curso Básico ou de Formação de Arquitetura da UNB. Parágrafo 5º) a) O primeiro Vice-Presidente deverá obrigatoriamente estar cursando a Escola de Arquitetura. b) O 2º Vice-Presidente deverá obrigatoriamente estar cursando o Instituto Central de Artes. Parágrafo 6º) As eleições para a Diretoria Executiva do DACAU processar-se-ão através de voto secreto, e por chapa. Item a) A chapa será eleita na totalidade de seus componentes. Item b) As chapas serão compostas de: 1º) Presidente; 2º) 1º Vice-Presidente; 3º) 1º e 2º Secretários; 4º) 1º e 2º Tesoureiros. Ao Título II — da Organização do Diretório Acadêmico — Capítulo IV — Poder Executivo — Art. 21 onde se lê «compete ao Vice»... «leia-se: «competência do Vice-Presidente: 1) Compete ao 1º Vice-Presidente substituir o Presidente nos casos de ausência ou de impedimento ou no caso de vacância do cargo até a eleição do novo Presidente na forma do Título III. 2) Representar os alunos junto ao Departamento da Escola de Arquitetura. Compete ao 2º Vice-Presidente: 1) Substituir o 1º Vice-Presidente no caso de seu impedimento. 2º) Representar os alunos junto ao Instituto Central de Artes. Posta a matéria em discussão e não havendo propostas da Assembléia pôs-se as emendas em votação. O colega Silvio Castro, membro da junta Eleitoral levantou uma questão de ordem da Assembléia sobre a sua competência dos Vice-Presidentes propondo modificações para as tarefas dos vices. Sendo suas propostas rejeitadas pela Assembléia. Encerrada as discussões e as emendas do Conselho sendo aprovadas, a Assembléia marcou o prazo para a redação final das emendas para o dia vinte de novembro e elegeu a Comissão composta de três membros: Lourival Machado Resende, Silvio Carlos Didier e Carlos Roberto Trononso, que fará a redação final. A Assembléia propôs à junta eleitoral dilatação do prazo de apresentação de candidaturas as eleições, sendo aprovado o dia 24 de novembro para realização das eleições. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia a qual compareceram cinquenta e oito estudantes, e eu, Amílcar Coelho Chaves, lavrei a presente ata. Brasília, 13 de novembro de 1964. — Osvaldo Cintra de Carvalho. — Sylvio Carlos Knapp Didier. — Amílcar Coelho Chaves.

Ata das eleições gerais do D.A.C.A.U para o período 1964/65

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Junta Eleitoral no Instituto Central de Artes, convocada no sentido de fazer realizar as eleições gerais para o Diretório Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, sob a Presidência da Prof. Mayumi W. de Souza Lima, sendo Mesário o colega João Carlos Sette Rocha, e Secretário, eu, Hamilton Balão Cordeiro. Instalada a Junta, ficou deliberado que a votação processar-se-ia de seguinte forma: o eleitor, após declinar sua condições de regularmente matriculado na Universidade, assinaria o colócar sua número e ano de matrícula na relação própria, fornecida pelo Secretário, recebendo em

seguida, das mãos do Presidente da Junta, a cédula única assinada por ele, dirigindo-se em seguida à cabine, a fim de fazer sua escolha, ao mesmo tempo em que o colega Mesário conferia e assinalava a presença do aluno na relação fornecida pela Secretaria Geral da Universidade. As sete horas procedeu-se ao início da votação, transcorrendo normalmente os trabalhos até às 12 horas ficou deliberado a suspensão das eleições pelo prazo de duas horas, ficando a urna devidamente lacrada com as assinaturas dos membros da Junta, sob a guarda do Presidente da mesma. Por solicitação do colega João Carlos Sette Rocha, Mesário, e minha, foi-nos concedida permissão, pelo Presidente da Junta, para nos ausentarmos no período da tarde, por motivo de absoluta força maior, sendo nomeados imediatamente os colegas Wilson de Freitas Prado e João Bezerra de Menezes para nos substituírem naquela eventualidade. As quatorze horas a Junta Eleitoral reuniu-se novamente, e após tirado o lacre da urna foram reiniciados os trabalhos eleitorais que transcorreram normalmente até às dezoito horas, quando foram encerrados. A apuração foi realizada imediatamente, e tão logo foi constatado pelo Presidente, que o número de cédulas da urna conferia com o número de votantes, passou-se à contagem, feita pelo Presidente e conferida pelo Secretário. Terminados os trabalhos de contagem, apurou-se o seguinte resultado: para a chapa presidida pelo colega Sylvio Carlos Knapp Didier, 87 (oitenta e sete) votos; para a chapa presidida pelo colega Juthay Mendes Pessoa, 15 (quinze) votos; para os membros do Conselho de Representantes apurou-se: para o colega Ailton Lelis Nunes, 45 (quarenta e cinco) votos; colega Fernando Teixeira, 49 (quarenta e nove) votos; colega Antônio Jamil Guimarães, 61 (sessenta e um) votos; colega Eraldo Soares da Paixão, 45 (quarenta e cinco) votos; e colega Marcos B. dos Guarany, 52 (cinquenta e dois) votos; foram ainda encontrados 10 (dez) votos em branco e 5 (cinco) nulos, totalizando 117 (cento e dezessete) votos, que conferia com o número de votantes. Proclamado o resultado, foram encerrados os trabalhos da Junta Eleitoral para as eleições do D.A.C.A.U., das quais, para constar, eu, Hamilton Balão Cordeiro, secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo colega João Carlos Sette Rocha, Mesário, e encerrada pela Prof. Mayumi W. de Souza Lima, Presidente.

Brasília, 26 de novembro de 1964. — Mayumi W. de Souza Lima. — João Carlos Sette Rocha. — Hamilton Balão Cordeiro.

(Nº 885 de 18-3-65 — Cr\$ 9.180)

Código Brasileiro do Ar

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço Cr\$ 8,-

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

ORÇAMENTO DE 1965

RECEITA

| | |
|--|----------------------------|
| 1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES | |
| 1.2.1.30 - RENDA DE DEPÓSITOS | 194.602 |
| 1.3.0.50 - RENDAS DE DIVULGAÇÃO..... | - |
| 50.01 - VENDAS DE REVISTAS E PUBLICAÇÕES | 15.626 |
| 1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..... | - |
| 1.4.8.00 - CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO..... | 290.806.000 |
| 1.4.9.00 - CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS | - |
| 1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS | - |
| 1.5.4.00 - COBRANÇA DA DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - |
| 1.5.8.00 - EVENTUAIS | - |
| 1.5.9.00 - RENDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - |
| | TOTAL.. 291.016.228 |

DESPESA

| | |
|--|------------------------------|
| 3.0.0.0 - Despesas correntes. | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio. | |
| 3.1.1.0 - PESSOAL | |
| 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. | |
| 01.01 - Vencimentos - Pessoal Permanente ... | 25.000.000 |
| 01.02 - Pessoal Odiado | - |
| 01.05 - Gratificação de Função | 8.406.000 |
| 01.06 - Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais | - |
| 01.07 - Gratificação pela Participação em reunião de Deliberação Coletiva | 2.000.000 |
| 01.08 - Gratificação por Quinquênios | 2.600.000 |
| 01.09 - Gratificação de Tempo Integral | - |
| 01.10 - Gratificação Especial para Complementação do Salário Mínimo | 1.500.000 |
| 01.12 - Diversos - 1) Serviços Prestados (Decreto nº 54.003, de 03.07.1964) | 13.400.000 |
| 02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL: | |
| 02.01 - Ajuda de Custo | 300.000 |
| 02.02 - Diárias | 5.800.000 |
| 02.03 - Substituições | 400.000 |
| 02.04 - Gratificação pela Prestação de Serviços extraordinários | 7.300.000 |
| 02.05 - Gratificação pela Representação de Gabinete | 2.400.000 |
| 02.06 - Gratificação por Serviço ou Estudo no estrangeiro | 500.000 |
| 02.07 - Pessoal em Disponibilidade | - |
| 02.08 - Vencimentos e demais vantagens à Conta de Fundos Especiais | - |
| 02.09 - Pessoal Temporário | 63.200.000 |
| | SUB-TOTAL 132.806.000 |

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO:

| | |
|--|-----------|
| 02.00 - Impressos, Artigos de Expediente, Desenhos e Cartografia | 2.250.000 |
| 03.00 - Artigos de Higiene, Conservação, Acondicionamento e embalagens | 250.000 |
| 04.00 - Combustíveis e lubrificantes | 1.500.000 |
| 05.00 - Materiais e Acessórios de Máquinas de Viaturas, de Aparelhos e de Móveis ... | 1.200.000 |

| | |
|---|-----------|
| 07.00 - Forragens e outros alimentos para Animais | 20.000 |
| 10.00 - Matérias Primas e Produtos Manufaturados destinados a transformação | 100.000 |
| 11.00 - Produtos Químicos, etc. | 30.000 |
| 12.00 - Sementes e Mudanças de Plantas | 5.000 |
| 13.00 - Vestuários, Uniformes, Equipamentos e Acessórios | 500.000 |
| 14.00 - Material para Fotografia, Filmagem e Gravação | 45.000 |
| 15.00 - Material para Conservação de Bens Imóveis | 100.000 |
| 16.00 - Materiais de Consumo em geral, à Conta de Fundos Especiais | - |
| 17.00 - Outros Materiais de Consumo (discriminar). | - |
| SUB-TOTAL | 6.000.000 |

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

| | |
|---|------------|
| 01.00 - Acondicionamento e transporte de Equipamentos e Cargas | 300.000 |
| 02.00 - Passagens, Transporte de Pessoas e de suas bagagens. Pedágios | 2.000.000 |
| 03.00 - Assinatura de jornais e de Recortes de Publicações periódicas | 200.000 |
| 04.00 - Iluminação, Força Motriz e Gás | 1.000.000 |
| 05.00 - Serviços de Asseio e Higiene, Taxas de Água, Esgoto, Lixo e outros correlatos .. | 450.000 |
| 06.00 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis | 850.000 |
| 07.00 - Serviços de Divulgação, de Impressão e de Encadernação | 8.000.000 |
| 08.00 - Serviços Médicos, Hospitalares, Funerários e Judiciários: 1) Assistência Jurídica | 100.000 |
| 09.00 - Serviços de Comunicações em geral | 800.000 |
| 11.00 - Seguros em Geral | 300.000 |
| 14.00 - Serviços de Terceiros em Geral, à Conta de Fundos Especiais | - |
| 15.00 - Outros Serviços de Terceiros: 1) Contratos de Serviço Mecânico | 1.000.000 |
| SUB-TOTAL | 15.000.000 |

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS:

| | |
|---|------------|
| 01.00 - Despesas miúdas de Pronto Pagamento | 500.000 |
| 02.00 - Diferença de Câmbio..... | - |
| 03.00 - Prêmios, Diplomas, Condecoração e Medalhas | - |
| 04.00 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens | 1.800.000 |
| 05.00 - Sentenças Judiciais | - |
| 06.00 - Reposições, Restituições e Indenizações: 1) Pessoal Temporário CLT | 3.000.000 |
| 07.00 - Serviço de Vigilância e de Polibiamento: 1) Gratificação a Guarda Noturno | 300.000 |
| 08.00 - Serviços Educativos e Culturais: Despesas de qualquer natureza com: 1) Pesquisas, Estudos, Inquéritos, Levantamentos e Análises | 60.000.000 |
| 2) Despesas de qualquer natureza, com: Seminários, Cursos e Bolsistas | 6.000.000 |
| 09.00 - Exposições, Congressos e Conferências .. | 3.000.000 |
| 10.00 - Representação e Divulgação no Exterior .. | 1.700.000 |
| 11.00 - Assistência Social: 1) Auxílio Doença .. | 500.000 |

| | |
|---|------------|
| 12.00 - Encargos dos Serviços de Seguros Privados em Geral (discriminar)..... | - |
| 13.00 - Despesas com Aquisição de Licença de Importação: 1) Para livros estrangeiros .. | 1.200.000 |
| 14.00 - Outros Encargos Diversos | 210.228 |
| SUB-TOTAL | 80.210.228 |

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

| | |
|--|------------|
| 3.2.3.0 - Inativos | 760.000 |
| 3.2.4.0 - Pensionistas | - |
| 3.2.5.0 - SALÁRIO FAMILIA: | |
| 1) Ativos | 2.000.000 |
| 2) Inativos | 180.000 |
| 3) Pensionistas | 60.000 |
| 3.2.6.0 - Abono-Família (Pessoal Temporário) .. | 4.000.000 |
| 3.2.7.4 - Diversos | - |
| 3.2.8.0 - Contribuições Para Previdência Social: I.A.P.C. | 7.000.000 |
| SUB-TOTAL... | 14.000.000 |

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL:

| | |
|--|------------|
| 4.1.0.0 - Investimentos | |
| 4.1.1.0 - Obras | |
| 4.1.1.1 - Estudos e projetos | 500.000 |
| 4.1.1.2 - Início de obras | - |
| 4.1.1.3 - Prosseguimento e Conclusão de Obras .. | 8.500.000 |
| 4.1.1.4 - Instalações e Equipamentos para Obras .. | 1.000.000 |
| SUB-TOTAL... | 10.000.000 |

4.1.2.0 - Equipamentos e Instalações:

| | |
|---|------------|
| 4.1.2.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos | 6.000.000 |
| 4.1.2.2 - Locomotivas, etc | - |
| 4.1.2.3 - Tratores, etc. | - |
| 4.1.2.4 - Automóveis e outros veículos de tração mecânica | 12.000.000 |
| 4.1.2.5 - Aeronaves | - |
| 4.1.2.6 - Embarcações | - |
| 4.1.2.7 - Diversos Equipamentos e Instalações .. | 2.000.000 |
| SUB-TOTAL | 20.000.000 |

4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE:

| | |
|--|------------|
| 02.00 - Material Bibliográfico, Discotecas, Filmotecas, Objetos Históricos, Obras de Arte e Peças de Museu | 5.000.000 |
| 03.00 - Ferramentas e Utensílios de Oficina .. | 100.000 |
| 06.00 - Veículos de Tração Pessoal e Animal ... | 50.000 |
| 07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, etc. | 500.000 |
| 08.00 - Mobiliário em geral | 4.000.000 |
| 09.00 - Material Permanente em Geral à Conta de Fundos Especiais | - |
| 10.00 - Outros Materiais de uso duradouro | 1.350.000 |
| SUB-TOTAL | 13.000.000 |

RESUMO:

| | | |
|--|-------------|-------------|
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.... | | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio.... | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | 132.806.000 | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | 6.000.000 | |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros .. | 15.000.000 | |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos | 80.210.228 | 234.016.228 |
| 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 3.2.3.0 - Inativos | 760.000 | |
| 3.2.5.0 - Salário família | 2.240.000 | |
| 3.2.6.0 - Abono-família | 4.000.000 | |
| 3.2.8.0 - Contribuições Previdência Social | 7.000.000 | 14.000.000 |

| | | |
|--|------------|-------------|
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | | |
| 4.1.1.0 - Obras | 10.000.000 | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Instalações | 20.000.000 | |
| 4.1.3.0 - Material Permanente ... | 11.000.000 | 41.000.000 |
| | TOTAL | 291.016.228 |

(*) Destacada da dotação de Pessoal a importância de Cr\$... 7.000.000 para atender a despesa das sub-consignações.
3.2.3.0 - Inativos, e 3.2.5.0 - Salário-Família de Pessoal Permanente e de Pessoal Temporário.

Recife, em 23 de novembro de 1964.

Mauro Neta

Diretor Executivo

Aprovado em reunião do Conselho Diretor.

Em 27/11/1964.

Luis Delgado - Presidente em exercício.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Delegacia no Estado de Minas Gerais

DETERMINAÇÃO DE PESSOAL Nº 515

Em 7-10-63

O Delegado Regional de Minas Gerais do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.992, de 20-6-1958, resolve:

Designar o servidor Raimundo Câmara, Operador de Raios-X, nível 9, para operar com Raios-X ou substâncias radioativas, nesta Delegacia. — Armando Prata Pinto.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

(*) RELAÇÃO Nº DGP-9

De acordo com a apostila feita na Portaria relacionada a seguir, em face do que dispõe a Lei nº 1.741-52, com a regulamentação dada pelo Decreto nº 990-62, fica assegurada ao funcionário a que se refere a mesma Portaria a percepção do vencimento correspondente à função gratificada e ao cargo em comissão mencionado, a contar da data indicada, ficando, outrossim o referido funcionário agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, no cargo apontado, considerando-se vago, para efeito de provimento o correspondente cargo efetivo:

PT-2.595-40 — Augusto Pinto de Carvalho, nº 1.411, Chefe de Serviço, símbolos CC-6 e 6-C, a contar de 5-3 de 1959 e 1º-7-1960, respectivamente — Agregado na qualidade de Técnico de Previdência e Seguros, nível 18.

(*) Republicada por ter saído, com incorreções, no Diário Oficial (Seção I, parte II), de 24-2-65, página 785).

Hospital Júlia Kubitschek

PORTARIA DO DIRETOR Em 28.1.65

Nº 2 — Exonerar, a pedido, a servidora Dulce Magela Victoy Martins, do Quadro de Pessoal do Hospital "Júlia Kubitschek", onde exerce o cargo de Enfermeira, nível 19, a partir de 1 de fevereiro de 1965. — Christiano Lopes de Resende.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 284 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto número 36.952, de 24-2-55, modificado pelo Decreto nº 40.128, de 15-10-56, tendo em vista o disposto no art. 62 das Instruções nº 40, de 16-4-55, que aprovaram o Regimento do HSE, e considerando o que consta do processo número HSE-1.604-65, resolve:

Designar membros do Conselho Técnico do Hospital dos Servidores do Estado, com mandato de 1 (um) ano, conforme o resultado das eleições realizadas no dia 10-2-65:

Representantes dos Chefes de Serviço

Efetivos:

Dr. Cláudio Godinho Naylor;
Dr. Emilio Diniz da Silva.

Suplentes:

Dr. Waldyr Gonçalves Tostes,
Dr. Mário Rutowitsch.

Representantes dos Chefes de Clínica

Efetivos:

Dr. Aloysio de Salles Fonseca;
Dr. Orlando da Silva Rebello.

Suplentes:

Dr. Sylvio Moreira da Silva,
Dr. João Pádua Corrêa.

Representantes dos Médicos Efetivos de Carreira

Efetivos:

Dr. Raimundo Dias Carneiro;
Dr. Luiz Tito de Castro Leão.

Suplentes:

Dr. Waldir Maymone;
Dr. Antônio Tufik Simão.
Marcos Botelho.

RELAÇÃO Nº 34-65

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 257, de 18-2-65 — Dispensa Amaro José de Siqueira Pinto, Mat. nº 1.900.135, de Chefe da GCS, da PCG, tendo em vista o constante do proc. 6.571-65.

Portaria nº 259, de 18-2-65 — Designa Hélio da Silveira Rosa, Matrícula 1.900.565, como Chefe da GCS, da PCG, tendo em vista o constante do processo nº 6.571-65.

Portaria nº 261, de 19-2-65 — Designa Maria da Penha Cruz Pereira, Matrícula nº 1.791.858, para operar com Raios X e substâncias radioativas, no serviço de Radioterapia do HSE, de acordo com a Lei nº 1.231-50, regulamentada pelos Decretos ns. 29.150-51, 40.630-56 e 43.185-58, tendo em vista o que consta do proc. HSE. 7.962-64.

Portaria nº 262, de 19-2-65 — Considera designado José Barbosa de Souza Lima, Mat. 1.033.476, para operar com Raios-X, no Ambulatório Médico da APB, os efeitos da presente retroagem a 10-5-58, tendo em vista o que consta do proc. 41.613-58.

Portaria nº 263, de 19-2-65 — Concede a gratificação especial de nível universitário, na base de 25%, sobre os respectivos vencimentos e no período de 25-5-62 a 25-6-64, a Osmar Vergara de Mendonça, tendo em vista o constante do proc. 11.856-64.

Portaria nº 265, de 19-2-65 — Rescindir, a pedido, o contrato de prestação de serviços junto ao Hospital Alcides Carneiro, realizado nos termos do artigo 12, do Decreto nº 50.314-61, com o Técnico de Enfermagem Diana Vandilza de Oliveira, Mat. 2.233.284, os efeitos da presente retroagem a 1º-9-64, tendo em vista o que consta do processo nº 63.190-64.

Portaria nº 267, de 19-2-65 — Designa Rosita Sacramento, Mat. número 1.237.821, como Chefe do Ambulatório de Benfica — SOB, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE. 1.446-65.

Portaria nº 270, de 19-2-65 — Designa o Engenheiro Luiz Lustosa Cantarelli, Mat. 1.846.731, para substituir o Engenheiro Aurino José Duarte, Matrícula 1.340.958, na Comissão de Obras da APE, instituída pela Portaria nº 3.854-62, conferindo-lhe as prerrogativas asseguradas ao anterior titular, tendo em vista o que consta do Memorando DC-50-44-65.

Portaria nº 271, de 19-2-65 — Designa Sálvio Martins de Souza, Matrícula nº 1.910.655, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, da Inspetoria Estadual no Estado da Guanabara, tendo em vista o que consta do proc. 7.866-65.

Portaria nº 272, de 19-2-65 — Designa Newton de Rezende Silva, Matrícula nº 1.320.004, para exercer a função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, na Inspetoria Estadual da AMG. — tendo em vista o que consta do processo nº 3.387-65.

RELAÇÃO Nº 38-65

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 275, de 22-2-65 — Designa Carlos Humberto Carneiro da Cunha, Procurador de 3ª Categoria, Mat. 1.747.210, para responder pela Chefia da 6ª PPR, na APE.

Portaria nº 277, de 22-2-65 — Homologa a Resolução AES-4-64, que dispensou Neyde José Pires do Carmo, Mat. 1.031.744, de substituto de Nely Tavares, nos seus impedimentos eventuais, e Encarregado da ESH, da ESA, da AES, tendo em vista o constante do processo nº 16.884-64.

Nº 278, de 22-2-65 — Demite, de acordo com o art. 207, inciso II e § 1º da Lei nº 1.711-52, Maria José de Paiva, Mat. 1.395.229, do HSE, tendo em vista o constante do proc. nº HSE — 3.284-63.

Portaria nº 281, de 22-2-65 — Considera designado, de acordo com o artigo 73 da Lei nº 1.711-52, Oswaldo Pereira da Costa, Mat. 1.186.491, para exercer em substituição de Chefe da PCG, durante o impedimento do titular Dayr Moreira Queiroz, no período de 10-8 a 30-11-64, tendo em vista o constante do processo nº 86.716-64.

Portaria nº 283, de 22-2-65 — Egruena, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Arnaldo Balloussier Ancora da Luz, interino, Matrícula 2.124.094, os efeitos da presente retroagem a 27-5-64, tendo em vista o processo nº 31.239-64.

Portaria nº 285, de 22-2-65 — Designa Juvenil Martins Porto, Matrícula nº 1.911.489, para substituir Ivanise Abreu Pereira da Silva, Mat. 1.900.888, membro da C.I. instituída pela Portaria 3.164-64. — Tendo em vista o constante do proc. nº 4.395-65.

Portaria nº 287, de 22-2-65 — Retifica os termos da Portaria nº 852-59, que passará ter a seguinte redação: «Aposenta Eulálio Cohim Freitas, Oficial de Seguros Privados, classe «J», da AC, com os proventos fixados no símbolo «CC-4», acrescidos de 20%, na forma do inciso III, do art. 184, da Lei nº 1.711-52. — Tendo em vista o constante do processo nº 73.793-63.

Portaria nº 189, de 23-2-65 — Dispensa Lucy Reis, Mat. 1.900.643, de Chefe da DLL, da DSG, do DS, tendo em vista o constante do processo número 11.124-65.

Portaria nº 291, de 23-2-65 — Designa Maria Lucília Soares Maia, Matrícula nº 1.259.356, como Chefe da DLL, da DSG, do DS, tendo em vista o constante do processo nº 11.124-65.

Portaria nº 292, de 23-2-65 — Dispensa Maria Lucília Soares Maia, Matrícula nº 1.259.356, de Chefe da DLG, da DSG, do DS, tendo em vista o constante do processo nº 11.124-65.

Portaria nº 294, de 23-2-65 — Designa Godiva Magalhães Reis Filha, Matrícula nº 1.910.676, de Chefe da DLG, da DSG, do DS, tendo em vista o que consta do processo nº 11.124-65.

Portaria nº 295, de 24-2-65 — Designa Aliodette Diniz Vilardo, Matrícula nº 1.910.670, para substituir Maria Lúcia Confalonieri, de Chefe da PAX, dos PA, nos seus impedimentos eventuais.

Portaria nº 296, de 24-2-65 — Coloca à disposição do Conselho Fiscal de Medicina, Lourdes da Silva Carvalho, Matrícula nº 1.513.478, do HSE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, tendo em vista o constante da Exposição de Motivos nº PR-1.581-65, publicada no D. O. de 15-2-65.

Portaria nº 297, de 24-2-65 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75 inciso I, da Lei nº 1.711-52, Rely Ja-

... Laranja, Matrícula nº 2.130.511. Do cargo de Médico do HSE, tendo em vista o constante do processo número HSE-1.453-65.

Portaria nº 298, de 24-2-65 — Prorroga, por 30 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 220, da Lei número 1.711-52, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 152-64, tendo em vista o constante do Processo nº 11.527-65.

Portaria nº 299, de 24-2-65 — Concede a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% sobre os respectivos vencimentos e correspondente ao período de 4-4 a 25-6-64, ao servidor Alvaro Marques de Oliveira, Matrícula 1.911.552, do Quadro da AC, tendo em vista o constante do processo número 70.024-64.

Portaria nº 305, de 25-2-65 — Designa Regina Celeste Simões de Souza, Mat. 1.055.100, como Chefe da OCM, do SOC, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo número HSE-1.650-65.

Portaria nº 307, de 25-2-65 — Designa Joanna Gabriela Naves Souto Maior, Mat. 1.079.206, como Encarregado da CMI, da OCM, do SOC, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE-1.651-65.

Portaria nº 312 de 25-2-65 — Homologa o item I da Resolução interna ASP 25-65, que designou Maria Alice de Mello Mallet Porto, Mat. 2.091.019, como encarregada da SPD, da SPP, pega homologação ao item 2 da citada resolução, tendo em vista o constante do processo nº 9.781-65.

RELAÇÃO Nº 80 — 3-3-65

Concessão de Aposentadoria:

Elisio de Souza, nº 15.501, ocupante do cargo de Carpinteiro, nível 8, a contar de 5-1-65, no Estado da Guanabara (Proc. 1.132.517-64).

Readmissão:

Eutério Batista Gusmão, nº 5.958, no cargo de Escrivão, nível 10, em Brasília, Distrito Federal (Proc. 1.131.143 de 1964).

RELAÇÃO Nº 41-65

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 301, de 25-2-65 — Dispensa a pedido, Dulce Memória, Matrícula nº 1.727.641, de Encarregado da SAQ, da Seção de Cadastro e Arquivo do DS, tendo em vista o constante do proc. nº 5.434-65.

Portaria nº 302, de 25-2-65 — Dispensa Marynia da Cunha Vianna, Matrícula nº 1.900.697, de Chefe da OCM, do SOC, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo número HSE-1.650-65.

Portaria nº 303, de 25-2-65 — Dispensa Regina Celeste Simões de Souza, Matrícula nº 1.055.100, de Encarregado da CMI, da OCM, do SOC, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do proc. HSE-1.651-65.

Portaria nº 308 de 25-2-65 — Dispensa Wladimir Roriz, Mat. 1.911.386, de Inspetor de Produção da Inspetoria Estadual de Promoção de Seguros da ACE, tendo em vista o constante do processo nº 6.935-65.

Portaria nº 309, de 25-2-65 — Homologa a Resolução Interna ABA-2-65, que dispensou o Inspetor de Produção Edmilson Almeida Silva, Matrícula número 1.967.602, da Inspetoria Estadual da ABA, da DSS, do DS, tendo em vista o constante do proc. 3.078-65.

Portaria nº 310, de 25-2-65 — Homologa a Resolução Interna ABA-3-65, que dispensou o Inspetor de Produção

Helomar Nazareth Figueiredo Silva,

Mat. 1.391.212, da Inspetoria Estadual da ABA, da DSS, do DS, tendo em vista o constante do processo número 3.378-65.

Portaria nº 311, de 25-2-65 — Homologa a Resolução interna ASP-14-65, que dispensou, de Encarregado da SPD, da SPP, Nilza Sarmento Lins, Matrícula 1.046.251, tendo em vista o constante do Proc. nº 9.781-65.

Portaria nº 313, de 26-2-65 — Exonera, a pedido, Joselina Ferreira do Nascimento, Mat. 1.055.960, do cargo de Auxiliar de Enfermagem — N. 8-A, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE-804-64.

Portaria nº 319, de 3-3-65 — Atribui a Joaquim de Almeida, Mat. 1.055.643, do HSE, a gratificação de 40%, nos termos do disposto na Lei nº 1.234-50, regulamentada pelos Decretos números 29.155-51, 40.630-56 e 43.185-53, tendo em vista o constante do Processo HSE-1.365-65.

Portaria nº 321, de 3-3-65 — Exonera, a pedido, Maria do Carmo de Souza, Mat. 1.912.121, de Auxiliar de Enfermagem, N. 10-B, do HSE, tendo em vista o constante do processo número HSE-2.857-64.

Portaria nº 322, de 3-5-65 — Dispensa, no interesse dos Serviços, Ferdinand Eider Moreira da Fonseca, Dentista, Especialista Temporário, matrícula 2.130.969, admitido na forma do disposto no art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº 3.780-60, tendo em vista o constante do proc. nº 89.105-64.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

RELAÇÃO Nº 40

Expediente do Diretor: Dia 23 de fevereiro de 1965

HBP 16.129 — Vasco Caiado Fleury — Goiás — Face ao parecer da 2ª Pro-

curadoria e conclusão da DPS, indefiro as habilitações dos filhos do «de-cujus», uma vez que o pecúlio obrigatório foi legalmente atribuído a cônjuge sobrevivente.

HBP 18.861 — Mamede Gonçalves — Guanabara — Homologo a habilitação do filho Waldyr ao valor saldado do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 4.19 — Childerico Paranhos Pederneiras Filho — Guanabara — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, autorizo o pagamento da quota-parte do pecúlio obrigatório, ao filho interdito Wilson, através de sua mãe e tutora nata agora sua curadora e responsável, condicionando à assinatura de D.D.A., face ao vaoir a ser pago.

HBP 18.789 — Irenêo Joffily — Brasília — Face ao pronunciamento da Procuradoria Geral e a conclusão da DPS, homologo a habilitação dos filhos Irenêo, Frei Rosário, Geraldo, José Maria, João e Marcos, à fração individual de 1/6 dos pecúlios obrigatórios e especial. — Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser cumprida a exigência formulada pela DPS.

HBF 33.034 — Sylvio Prado Pestana — Guanabara — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de Dona Olga Heydt à pensão mensal vitalícia, na qualidade de «companheira» do «de-cujus», na forma da Lei 4.069, de 11 de junho de 1962 e tendo em vista a justificação judicial apresentada.

Proc. nº 9.588-65 — Nicomedes Theodoro Alves — Guanabara — Face ao disposto no parágrafo único, do artigo 5º da Lei nº 3.373-58, não cabe à enteada direito à pensão temporária.

2. Assim sendo, indefiro o requerido a fls. 1.

Dia 3 de março de 1965

HBF 26.852 — Saturnino Bezerra de Vasconcelos — Guanabara — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de Vera Lúcia, por falta de amparo legal.

HBF 35.746 — Francisco D'Oliveira Conde — Amazonas — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação da filha Armênia por falta de amparo legal.

RELAÇÃO Nº 25

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1965

HBF 34.968 — Saudade Nina Ferro — Brasília — DF — Homologo a habilitação da filha menor Maria Tereza à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser apresentado o alvará judicial.

HBF 22.729 — Raul Gomes Sapucata — Salvador — Bahia — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de D. Celina dos Santos Mattos, companheira do «de-cujus», por falta de amparo legal.

HBF 14.321 — Enêas Araújo de Andrade — Salvador — Bahia — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e a conclusão da DPS, homologo a habilitação de D. Cristina de Oliveira Santos à pensão mensal vitalícia na qualidade de «companheira» equiparada a cônjuge, tendo em vista a justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei número 7.485, de 23-4-45. — O benefício concedido rege-se pelas Instruções número 180-64.

HBF 35.576 — Waldemar da Silva Sá Antunes — Guanabara — Homologo a habilitação das filhas Maria Tereza e Maria Lúcia à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 18.919 — Waldemar da Silva Sá Antunes — Guanabara — Homologo a habilitação das filhas Maria Tereza e Maria Lúcia à fração individual de 1/2 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 14.624 — Oscar de Freitas Guimarães — Guanabara — Homologo a habilitação dos filhos Osmar, Nadir, Oscar, Manoel, Clêa, Carmem e Waldir à fração individual de 1/14 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 18.778 — Felina Ferreira — Guanabara — Homologo a habilitação de D. Maria Luiza Neto, mãe-viúva do «de-cujus» ao valor saldado do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 15 de fevereiro de 1965

Proc. nº 86.783-64 — Alvaro Heskith Gomes — Guanabara — Face ao parecer da Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido às fls. 2, por falta de amparo legal.

Proc. nº 1.377-64 — José Guerrante — Goiás.

Proc. nº 1.399-62 — Paulo de Amorim — Goiás.

Proc. nº 30.174-59 (anexados) — Cândido Mesquita da Cunha Lobo — Guanabara. — Autorizo a desvinculação requerida, bem como, a devolução das contribuições de 5%, respeitadas a prescrição quinquenal, exigindo-se no

CÓDIGO DE VENCIMENTOS DOS MILITARES

— Lei nº 4.328 — de 30 de abril de 1964

DIVULGAÇÃO Nº 918

PREÇO: CR\$ 200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda.

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

da assinatura da respectiva declaração de quitação, desobrigando o PASE da concessão de qualquer benefício de previdência e assistência e impedindo o interessado de voltar a ser segurado desta Instituição.

2. A Declaração deverá ser de acordo com a Minuta aprovada por esta Diretoria.

3. Comunique-se aos interessados.

HBP 16.506 — Ernesto Rodrigues de Oliveira — Guanabara — Homologo a habilitação dos filhos Maria, Ignácia, Hilda, Norival e Ernesto à fração de 1/7 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, deverá ficar em reserva 2/7 do referido pecúlio, para os filhos ainda não habilitados.

HBP 18.167 — Januário Cappelli — São Paulo — Homologo a habilitação de Gesumino Cappelli Neto do pecúlio obrigatório, na qualidade de beneficiário declarado, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, indefiro as habilitações de fls. 1, 3 a 7, por falta de amparo legal.

HBF 11.055 — Fausto Werneck Furquim D'Almeida — Guanabara — Face ao pronunciamento da DPS, indefiro o requerido a fls. 84-5, por falta de amparo legal.

HBF 23.845 — Joaquim Leonel de Rezende Alvim — Guanabara — Face ao pronunciamento da DPS, indefiro o requerido a fls. 51, por falta de amparo legal.

Dia 17 de fevereiro de 1965

HBF 24.261 — Israel de Carvalho Câmara — Guanabara — Face ao pronunciamento da DPS, indefiro o requerido a fls. 39, por falta de amparo legal.

HBF 35.556 — Alcides Lintz — Guanabara — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de Dona Consuelo Guaraná de Carvalho Couto do pecúlio especial e à pensão vitalícia na qualidade de «companheira» equiparada a cônjuge, face à justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei nº 7.485, de 23-4-45.

2. Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser cumprida a exigência formulada.

HBF 35.402 — Manoel da Circunção Costa — Pernambuco — Homologo a habilitação dos filhos menores Severino e Rosa à fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, deverá ficar em reserva 1/3 do referido pecúlio para a filha Maria do Carmo, até que sejam prestados maiores esclarecimentos sobre a mesma.

Dia 19 de fevereiro de 1965

HBF 33.880 — Alberto Borges de Magalhães — Minas — Homologo a habilitação do filho Waldir à fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, deverá ficar em reserva 2/3 do referido pecúlio para os filhos não habilitados.

HBP 18.884 — Maria Christianes — Guanabara — Homologo a habilitação dos irmãos Cinira, Verdi e Jurandy, à fração individual de 1/3 do valor saldato do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 18.609 — Maria de Britto Gluck — Guanabara — Homologo a habilitação da mãe viúva D. Rosa de

Brito Gluck ao valor saldato do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 18.068 — Augusto Pereira da Luz — Guanabara — Homologo a habilitação da filha ao pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 18.660 — Agar Ribeiro Gonçalves — Guanabara — Homologo a habilitação dos irmãos Francisca, Clores e Evandro à fração individual de 1/4 do pecúlio obrigatório e dos sobrinhos Ione e Joaquim 1/8 do mesmo pecúlio, como representantes do irmão pré-morto, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 18.880 — Aristides Carneiro Brandão — Guanabara — Homologo a habilitação dos filhos Marta de Jesus e João à fração individual de 1/2 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Departamento de Seguros Privados e Capitalização

DESPACHO DO DIRETOR

Segurado: Messias Soares de Oliveira.

Apólices ns. 519.056 e 544.282 — Homologo a habilitação, em face dos pronunciamentos da Procuradoria Geral no processo nº 48.128-59, ficando o pagamento à beneficiária declarada Sra. Julietta Maria da Conceição Leal sujeito ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação no Diário Oficial da União.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Junta Interventora

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Em 21 de setembro de 1964

Nº 1.717 — Conceder, ao ex-servidor Heitor Pinto Filho, enquadrado provisoriamente na Série de Classes

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Em 23.2.65

Nº 45 — Prorrogar, de acordo com o parágrafo único, do art. 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por mais 30 dias, o prazo da Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria nº 306, a partir de 16 de fevereiro de 1965.

Em 24.2.65

Nº 50 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei 1.711, de 28.10.52, o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Eunice de Azevedo Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Administração do Serviço de Controle de Armazéns e Embarques, da Divisão de Exportação, a partir de 14 de janeiro de 1965, em vaga decorrente da dispensa de Ary Marques de Carvalho.

Nº 51 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o art. 77 da Lei 1.711, de 28.10.52, o Contador, nível 12,

de Médico, nível "17.A", a gratificação de nível universitário prevista no artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 na base de 25% sobre os vencimentos.

Os efeitos do presente ato vigoram no período de 1º a 23 de janeiro de 1961.

Em 28 de fevereiro de 1965

Nº 215 — Tornar sem efeito a Portaria número 1.501, de 3 de setembro de 1964, que aposentou compulsoriamente Basílio José da Silva, Trabalhador, nível "1", enquadrado provisoriamente pela Resolução Especial número 143 de 13 de março de 1962, da Comissão de Classificação de Cargos, do D.A.S.P., visto ter sido o mesmo aposentado pela compulsória a partir de 20 de junho de 1961, pela Portaria número 1.478 de 2 de setembro de 1964.

Em 9 de fevereiro de 1965

Nº 2 — Rescindir o contrato estabelecido pela Portaria CLT, número 74 de 6 de junho de 1962, que admitiu Waldez Vasconcelos de Lacerda, para exercer a função de Auxiliar de Pósto, na Delegacia Regional de 3ª Categoria, no Estado da Paraíba, por abandono de emprego.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 1º de julho de 1962.

Nº 318 — Aposentar compulsoriamente Luiz dos Santos, Pintor nível "8.A", contratado pela Portaria CLT número 1.581-59, com exercício a partir de 23 de setembro de 1960, declarando extinto um cargo da série da Classe de Pintor nível "8.A", constante da Resolução Especial número 143, de 13 de março de 1963.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 31 de outubro de 1963. — Renê Amel.

Apostila

Juracy Lourdes Borges Lima — A servidora a quem se refere o presente ato, fica concedido gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor dos vencimentos da Lei nº 4.242-63, no período de 5 de julho a 31 de dezembro de 1964. Processo nº 19.398-64.

outubro de 1952, o Escriurário, classe B, nível 10, Expedito Melro de Freitas para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Controle Administrativo do Serviço de Controle Geral, da Divisão de Controle e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Heraldo Botelho Costa,

Em 25-2-65

Nº 57 — Aposentar, de acordo com o art. 134, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Chefe de Portaria, nível 13, José Cyrino de Oliveira, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Em 26-2-65

Nº 60 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Químico Teconologista, Classe B, nível 18, Jayme Lacerda de Almeida, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 61 — Designar de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe B, nível 10, Armando Pupe para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, em vaga decorrente da dispensa de Expedito Melro de Freitas.

Em 8-3-65

Nº 63 — Considerando a necessidade do serviço e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 1.987, de 10 de janeiro de 1963, no interesse da Administração, localizar, *ex officio*, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, nível 14, Heitor Monteiro Ramalho, na cidade de Campos, (R.J.).

Nº 64 — Considerando a necessidade do serviço e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 1.987, de 10 de janeiro de 1963, resolve, no interesse da Administração, localizar, *ex officio*, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, classe A, nível 14, Geraldo Delró de Miranda, na zona fiscal de Itaperuna (R.J.). — Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

Primeira Turma de Julgamento

Nos termos do artigo 37 da Resolução nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias dos dias: 17 — 24 — 31 de março e 7, 14 e 28 de abril de 1965, às dez horas na sala das sessões das Turmas de Julgamento na Praça 15 de Novembro nº 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

Autos contenciosos:

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 5-65.

Reclamante: Nicolau Belloti e outros.

Reclamada: Cia. Minéria e Agrícola (Usina Vargem Alegre).

Assunto: Auto Contencioso.

Relator: José Augusto de Lima Teixeira.

Estado do Espírito Santo

Processo: P. C. 9-65.

Reclamante: Manoel Gustavo dos Santos e outros.

Reclamada: Usina Paineiras S. A.

Assunto: Auto contencioso.

Relator: José Augusto de Lima Teixeira.

Processos Fiscais:

Estado de Santa Catarina

Processo: A. I. 1-65.

Autuado: Casemiro Rosa.

Autuante: João Risoldo Viana.

Assunto: Auto de infração.

Relator: José Augusto de Lima Teixeira.

Processos Fiscais:

Estado de Santa Catarina

Processo: A. I. 243-64.
Autuados: Roque Mendes (Firma Individual).
Autuantes: João Risoldo Viana e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: José Augusto de Lima Teixeira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 497-61.
Autuado: Joaquim Gomes de Carvalho.
Autuantes: Oscar de Moraes Cordeiro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: José Augusto de Lima Teixeira.

Estado de Santa Catarina

Processo: A. I. 1-64.
Autuado: Comercial Leiti Ltda.
Autuante: João Risoldo Viana.

Assunto: Auto de infração.

Relator: José Augusto de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 267-64.
Autuado: Açucareira Fouro Alegre Ltda.
Autuante: Orlando Mielto.
Assunto: Auto de infração.
Relator: José Augusto de Lima Teixeira.

Segunda Turma de Julgamento

Nos termos do artigo 37 da Resolução n.º 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias dos dias 17, 24 e 31 de março e 7, 14 e 28 de abril de 1965 às quatorze horas e trinta minutos na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro n.º 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

Autos Contenciosos:

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 146-64.
Reclamante: Francisco Rangel.
Reclamada: Usina Mineiros.
Assunto: Auto contencioso.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado do Espírito Santo

Processo: P. C. 118-64.
Reclamantes: Cid Pinheiro Machado e outros.
Reclamada: Usina Paineiras S. A.
Assunto: Auto contencioso.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Processos Fiscais:

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 232-64.
Autuado: Companhia Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).
Autuante: Ferdinando Leonardo Lauriano.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 6-65.
Autuado: Usina Salgado S. A.
Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 430-61.
Autuados: Oto Vieira & Cia. e Empresa Agrícola e Industrial Fluminense.
Autuantes: Plínio Alberto de Almeida e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 208-64.
Autuado: Comercial Líder Ltda.
Autuante: Germano de Moura Magalhães.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Lycurgo Portocarrero Veloso.

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Torno público, na forma do que dispõe o Artigo 27, § 9, do Decreto número 24.427, de 19 de junho de 1934, que o Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, em sessão realizada em 13 de agosto de 1964, conforme consta da Ata nº 3.204, resolveu revogar o Artigo 307 e seus parágrafos 1º e 2º do Regulamento Interno da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

A decisão revogatória acima mencionada recebeu homologação do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, conforme comunicação daquele órgão pelo ofício 880, de 30 de dezembro de 1964. *Arnaldo Walter Blank*, Presidente do Conselho Administrativo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRENCIAS PÚBLICAS

Retificações

EDITAL Nº 9-65

No preâmbulo, onde se lê: Trecho: Rio Pirai — Divisa RJ-SP — Leia-se: Trecho: Rio Pirai — Divisa RJ-SP.

No preâmbulo, onde se lê: ... Engenheiro Salvan Barborema da Silva e etc... — Leia-se: ... Engenheiro Salvan Barborema da Silva e etc... — Capítulo IV, item 11, onde se lê:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

EDITAL Nº 3

Concurso para Provimento em Cargos da Série de Classes de Instrutores de Ensino Superior do Quadro, Extraordinário, de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377 de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados, parcial e final, dos concursos acima aludidos, de acordo com a resolução da Comissão Julgadora:

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO LAR Seção de Preparo de Alimentos e Aplicação das Normas Alimentares ao Meio Rural

| Nome | Prova Didática | Prova Prática Oral | Média Final |
|---------------------------|----------------|--------------------|-------------|
| Zulene Sales Cifone | 8 | 8,16 | 8,08 |

Seção de Vestuário, Têxteis, Confeção e Conservação

| | | | |
|---------------------------------|------|------|------|
| Terezinha da Rocha Franco | 4,50 | 9,66 | 7,08 |
| Maria Vilany Freire | 5,16 | 9 | 7,08 |

Seção de Economia Doméstica e Administração do Lar

| | | | |
|-----------------------------|------|------|------|
| Ieda Maria dos Santos | 5,16 | 7,06 | 6,41 |
|-----------------------------|------|------|------|

Universidade Rural do Brasil, 8 de fevereiro de 1965. — *Paulo Decorso Filho*, Reitor

... Km 138.549 — Leia-se: ... Km 113+549.

Capítulo IV, item 12, alínea c, onde se lê: largura mínima de 10,8m, e etc. — Leia-se: largura mínima de 10,80m, e etc...

Capítulo VII, item 23, onde se lê: ... contrato com o D. U. E. R. e etc. — Leia-se: ... contrato com o D. N. E. R. e etc...

EDITAL Nº 10-65

Capítulo I, item 3, alínea c, onde se lê: ... aprovada pelo Conselho Executivo em ...; — Leia-se: ... aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64;

Capítulo I, item 5, alínea d, onde se lê: ... Decreto nº 50.423, de 8 de maio de 1961 etc. — Leia-se: ... Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961 e etc.

Capítulo II, item 7, alínea b, § 2º — relação de equipamento, onde se lê: 1 Carro pipa de 8.000 litros de capacidade, equipados com barra de distribuição de água — Leia-se: 1 Carro pipa de 8.000 litros de capacidade, equipados com barra de distribuição de água.

Capítulo III, item 9, onde se lê: ... reforçada caução inicial e etc...; — Leia-se: ... reforçará a caução inicial e etc...

Capítulo V, item 17, onde se lê: ... ao último dia do prazo para esse fim estabelecido no art. 15 — Leia-se: ... ao último dia do prazo para esse fim estabelecido no art. 16.

Capítulo XIII, item 32, onde se lê: ... aprovada pelo Conselho Executivo; — Leia-se: ... aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64 e etc...

Capítulo XIII, item 32, onde se lê: ... pelos interessados na Divisão de Conservação — Leia-se: ... pelos interessados na Divisão de Construção.

Capítulo XIII, item 33, onde se lê: ... Divisão de Conservação e etc...; — Leia-se: ... Divisão de Construção.

EDITAL Nº 5

Concurso para Provimento em Cargos da Série de Classes de Instrutores de Rural do Brasil criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados, parcial e final, dos concursos acima aludidos, de acordo com a resolução da Comissão Julgadora:

DEPARTAMENTO DE FITOTÉCNICA Seção de Plantas Têxteis e de Plantas de Raiz e Tubérculo

| Nome | Prova Didática | Prova Prática Oral | Média Final |
|---------------------------------------|----------------|--------------------|-------------|
| Jochim Friedrich Wilhelm Von Bw | 7,83 | 7,83 | 7,83 |

Seção de Plantas Leguminosas

| | | | |
|-------------------------------|------|------|------|
| Johanha Dobreiner | 9,33 | 8,83 | 9,08 |
| Telmo Guimarães Pimenta | 7,0 | 4,5 | 5,75 |

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA VEGETAL Seção de Fitopatologia

| | | | |
|-------------------------------------|-------|------|------|
| José Neiva Pádua Corrêa | 6,00 | 5,00 | 5,50 |
| Shinobo Sudo | 9,50 | 9,25 | 9,37 |
| Raul de Lucena Duarte Ribeiro | 10,00 | 8,58 | 9,79 |

Seção de Microbiologia e Imunologia

| | | | |
|----------------------------------|------|------|------|
| Hermann Gonçalves Schatzmayr ... | 9,50 | 9,00 | 9,25 |
| Luiz Celso Higino da Cruz | 7,50 | 8,50 | 8,00 |

Seção de Entomologia Agrícola

| | | | |
|--------------------|------|------|------|
| Marcos Kogan | 8,84 | 8,83 | 8,88 |
|--------------------|------|------|------|

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA Seção de Genética Fundamental e Melhoramento Animal

| | | | |
|-------------------|------|------|------|
| Hildo Matta | 9,00 | 7,83 | 8,41 |
|-------------------|------|------|------|

Universidade Rural do Brasil, 8 de março de 1965. — *Aurêlio Augusto Rocha*, Reitor.

EDITAL Nº 6

Concurso para Provimento em Cargos da Série de Classes de Instrutores de Ensino Superior do Quadro Extraordinário, de Pessoal da Universidade Rural do Brasil criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados, parcial e final, dos concursos acima aludidos, de acordo com a Resolução nº 4, de 26 de janeiro de 1965 do Conselho Universitário, o resultado dos concursos de Instrutores de Ensino Superior dos Departamentos abaixo:

DEPARTAMENTO DE FITOTÉCNICA

Seção de Plantas Têxteis e de Plantas de Raiz e Tubérculo

Seção de Plantas Leguminosas

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Seção de Fitopatologia
Seção de Microbiologia e Imunologia
Seção de Entomologia Agrícola

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA

Seção de Genética Fundamental e Melhoramento Animal.
Universidade Rural do Brasil, 8 de março de 1965. — *Aurêlio Augusto Rocha*, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

EDITAL Nº 1.254

De ordem do Sr. Presidente, torno publico para o conhecimento dos interessados, que, em data de 17 de fevereiro de 1965, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região os seguintes Autos de Multa:

Nº 11.312 — Antonio Lopes Torres — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.313 — Nilton Rodrigues Alvaroz — Infrações dos artigos 1º e 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.314 — Manoel Baptista de Moraes — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.315 — Adilson Souza Lima — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.316 — José Pereira da Silva — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.317 — Joaquim Cavalcanti de Oliveira — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.318 — Francisco Augusto Soares — Infração do art. 7º e 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Nº 11.319 — Bemoreira (Cia. Nacional de Utilidades) — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.320 — Autran Engenharia Comércio e Indústria Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.321 — Condomínio do Edifício Comodoro — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.322 — Joaquim Fernandes — Infração do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.323 — Odete Barbeito de Azevedo Nunes — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.324 — Moyses Vainberg e outros — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.325 — Banco Portugues do Brasil S. A. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.326 — Comércio Brasileiro de Imóveis Comércio e Indústria S. A. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964, do CONFEA.

Nº 11.327 — João Martins e outros

— Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.328 — Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.329 — Joaquim Correia Júnior e outros — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.330 — Italo Diogo Tavares — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.331 — Manoel Joaquim Pinto — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.332 — Condomínio do Edifício Tamoabá — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.333 — Condomínio do Edifício Paula Freitas — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.334 — Figocar — Sociedade Anônima Frigorífico de Carnes — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Res. 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.335 — Figocar — Sociedade Anônima Frigorífico de Carnes — Infração do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.336 — Thelío S. A. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.337 — Instaladora Hidráulica Belacap Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 44º do mesmo decreto.

Nº 11.338 — Antonio Manoel de Moraes — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.339 — Delfim Carvalho Mota — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Res. 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.340 — João Batista Ribeiro — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.341 — Predial Cetro Ltda. — Infrações dos artigos 8º e 17º combinado com o art. 44º todos do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.342 — Cromagem Guanabara Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.343 — Altamiro Sotero da Cunha — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.344 — Leopoldo Pinheiros Igrezias — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Res. 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.345 — Olivia Robertson de Figueiredo — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o artigo 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.346 — Gilda Gonçalves Santos — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.347 — Acácio Silva Vidal — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.348 — Antonio da Costa Carvalho — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.349 — Nivaldo Pinto — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.350 — Nivaldo Pinho — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.351 — Francisco Pereira Leal — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.352 — Lélia Kleber Pinto Duarte Gomes — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.353 — Condomínio Campos Sales — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.354 — SCOL — Sociedade Construtora Ltda. — Infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.355 — Iberê de Abreu Martins — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.356 — Empresa Técnica de Instalações e Obras Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.357 — Embraco — Empresa Brasileira de Construções Ltda. — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.358 — Soly Blechmer — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.359 — Oficina de Pinturas São Tarciso Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o artigo 4º da Res. nº 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Nº 11.360 — Olivia Robertson de Figueiredo — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.361 — Leopoldo Pinheiros Igrezias — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 11.362 — Geraldo Gonçalves Malini — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com o art. 4º da Resolução número 141, de 23 de junho de 1964 do CONFEA.

Ficam os senhores interessados, intimados a dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos, sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1965. — Hélio Lengruher Netto Machado — Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

IMPOSTO SOBRE RENDAS E PROVENTOS

LEI Nº 4.506, DE 30-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 929

PREÇO: Cr\$ 200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA NÚMERO CR\$ 10